



RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

# TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA

( 2 0 1 1 - 2 0 1 4 )



BRASÍLIA (DF) | - MAIO DE 2014



*RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO*

# TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA

{ 2 0 1 1 - 2 0 1 4 }



BRASÍLIA (DF) | - MAIO DE 2014



*“Chegar e partir  
são só dois lados da mesma viagem  
(...)”*

*A hora do encontro  
É também, despedida  
A plataforma dessa estação  
É a vida desse meu lugar  
É a vida desse meu lugar  
É a vida...”*

***(Encontros e Despedidas - Milton Nascimento)***

# RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

## TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA (2011 - 2014)

### Organização e textos

GT Transição (Erivã Velasco, Kátia Madeira, Marinete Moreira e Sâmya Ramos)

### Revisão

Assessoria de Comunicação do CFESS  
(Diogo Adjuto e Rafael Werkema)

### Projeto gráfico, diagramação e capa

Rafael Werkema

### Imagens

Acervo CFESS

### Tiragem

600 exemplares

### Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

#### Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)\*

**Presidente:** Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

**Vice-Presidente:** Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

**1ª Secretária:** Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

**2ª Secretária:** Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

**1ª Tesoureira:** Juliana Iglesias Melim (ES)

**2ª Tesoureira:** Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

### Conselho Fiscal

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

### Suplentes

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira de Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

*\*As conselheiras Janaine Voltolini de Oliveira e Maria Lucia Lopes da Silva compuseram a gestão até o ano de 2012.*



Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco C.  
Ed. Serra Dourada – Salas 312/318  
CEP: 70300-902 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3223-1652 | e-mail: cfess@cfess.org.br  
Site: www.cfess.org.br

# SUMÁRIO

TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA

7

APRESENTAÇÃO  
CONSELHEIROS/AS, ASSESSORES/AS E  
FUNCIONÁRIOS/AS

11

SEM MOVIMENTO NÃO HÁ LIBERDADE:  
AÇÕES NO CAMPO DA ÉTICA E DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS

17

A LUTA EM DEFESA DA FORMAÇÃO COM  
QUALIDADE E CONTRA A PRECARIZAÇÃO  
DO TRABALHO PROFISSIONAL

27

SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DAS  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

45

ARTICULAÇÃO COM  
SUJEITOS COLETIVOS NA  
DEFESA DE DIREITOS

55

GESTÃO DEMOCRÁTICA,  
TRANSPARENTE E COLETIVA

71

COMUNICAÇÃO COMO DIREITO E  
ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE  
DA AÇÃO POLÍTICA

83

CONSIDERAÇÕES FINAIS

101





*TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA*



*“O tempo escorre pela ampulheta.  
É ele o contador da história que construímos.  
O tempo que cura saudades,  
que em mais-valia capitalista  
explora cada trabalhador/a na sua labuta.  
O tempo é também contradição,  
que prepara a luta,  
tece a resistência,  
da mulher contra sua opressão,  
dos/as sem terra contra os latifúndios,  
dos/as idosos/as contra a indiferença,  
do povo que resiste ao jugo da tirania e barbárie.  
O tempo hoje exige emancipação humana.  
Não quer mais silenciar, omitir, ignorar, obliterar.  
O tempo quer ser outro, quer se escrever em outras  
páginas,  
quer se revelar, ebulir de indignação, denunciar, se  
revolucionar.  
O tempo deve ser o nascedouro da palavra,  
do grito sufocado por justiça,  
dos amores libertários que há tempos se escondem em  
guetos.  
O tempo prescinde de poesia, música, da prosa, da  
roda de viola,  
deve abrir alas para alegria,  
para a diversidade em arco-íris desfilar*

*em paradas em céu aberto e claro do dia.  
Este é o tempo do desejo,  
da defesa dos direitos,  
de reafirmar atitudes críticas e combativas.  
É o tempo da sementeira de sonhos.  
Que este tempo que brota da nossa resistência  
adormeça a dor, a tristeza, o preconceito, o  
individualismo  
e que possa colorir o cinza das cidades concretadas  
cheias de  
medo,  
tão insensíveis às pessoas e à flor que reitera na  
calçada.  
Que este tempo possa renovar a alquimia  
de nossas conquistas de cada dia.  
E que o tempo que nós vivemos traga na sua outra  
face  
a sonoridade da liberdade, um verde mais vicejante de  
esperança.  
E que em todos os seus versos  
tenha a emergência da luta e da resistência,  
no tempo em que lutar  
é tão necessário quanto viver, respirar...”*

**Poesia de Andrea Lima, elaborada em 2011 para  
campanha da então chapa Tempo de Luta e  
Resistência**





O relatório<sup>1</sup> que segue registra o resumo das principais atividades realizadas pela gestão do CFESS Tempo de luta e resistência, no período de maio de 2011 a maio de 2014. Nossa diretoria foi eleita num processo democrático, que contou com a participação de um significativo número de assistentes sociais. Nosso programa político de continuidade de gestões anteriores, da edificação do CFESS e do projeto profissional do Serviço Social foi legitimado por 16.838 votos, o que correspondeu a 78,26% dos votos válidos. Nortearmos nossas ações nas diretrizes deste programa e nas deliberações aprovadas nos Encontros Nacionais realizados anualmente e que constituem a instância máxima de deliberação do Conjunto CFESS-CRESS.

O relatório apresenta uma análise avaliativa da nossa caminhada de três anos de intensas ações em defesa da direção social estratégica do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), assumida desde que redefiniu sua perspectiva política e profissional. Neste período, foram muitos os desafios enfrentados no cotidiano de nossa luta. Destacamos as principais atividades realizadas para materializar nossa agenda política, entendendo que as ações precípuas do Conjunto CFESS-CRESS, com destaque para a fiscalização profissional e a ética profissional, devem ser compreendidas em uma concepção de totalidade.

É com imensa alegria que concluímos três anos de muito trabalho e lutas em defesa da efetivação do projeto ético-político profissional, que tem como direção a luta por uma sociedade emancipada. Reafirmamos o nosso compromisso com as lutas em defesa das necessidades e interesses coletivos da classe trabalhadora, em especial com as/os trabalhadoras/es desta categoria profissional, sem deixar de reconhecer que, no tempo presente, é hegemônico o projeto societário do capital, fundado na desigualdade e na reprodução permanente da exploração do trabalho e de múltiplas formas de opressão na vida cotidiana.

Para materializar nossa agenda política, não estivemos sozinhos/as, pois a defesa deste projeto coletivo só se efetiva se gestada com outros sujeitos coletivos. O CFESS aliou-se, em diversos momentos, aos movimentos sociais da classe trabalhadora; trabalhou conjuntamente com os CRESS, que constituem a base desse aguerrido Conjunto CFESS-CRESS; esteve solidamente articulado à ABEPSS e à ENESSO e recebeu apoio e contribuição de sujeitos individuais e coletivos, que estiveram conosco em vários momentos de luta. A todos e a todas, nosso agradecimento e a certeza de que, somente em aliança política com segmentos de esquerda, conseguiremos defender o projeto profissional e o projeto societário que almejamos edificar.

---

1 - A gestão *Tempo de luta e resistência* tomou posse em 14 de maio de 2011 e encerrou em 15 de maio de 2014. Este relatório registra as principais atividades e posicionamentos políticos do CFESS. Para consulta detalhada das ações, ver os relatórios anuais da gestão, disponíveis em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-anuais-e-prestacao-de-contas>

O tempo de luta e resistência se gestou em um contexto sócio-histórico, que nos exigiu capacidade reflexiva para análises profundas da realidade e definição de ações críticas; foi tempo de organizar a resistência e avançar na luta em defesa de uma sociedade fundada na emancipação humana. Foi tempo de afirmar que a luta coletiva permanece com imenso sentido. Foi tempo de dizer que podemos construir alternativas à barbárie, disseminando que a esperança real emerge da vontade coletiva organizada contra o cotidiano de exploração do trabalho e de banalização da vida humana.

Vivemos tempos de políticas sociais regressivas, pelas quais direitos duramente conquistados são instituídos, por meio do controle da população usuária e da ênfase na capacidade individual dos sujeitos, destituindo-os do pertencimento de classe e do não acesso à riqueza socialmente produzida.

A direção de todas as nossas ações foi a defesa de um projeto profissional, no âmbito do serviço social brasileiro, que afirma princípios ético-políticos, valores e direção social radicalmente contrários à lógica da sociabilidade capitalista. São mais de 30 anos de construção desse projeto profissional, que traz as marcas e particularidades de diferentes gerações de profissionais que ousam instituir, no cotidiano, estratégias de luta e de resistência, que nos possibilitam afirmar que, apesar dos tempos sombrios de regressão dos direitos, a realidade é contraditória, aberta à dinâmica da luta de classes e à disputa de projetos societários e profissionais.

Foram muitos os desafios profissionais nestes tempos de barbárie: a luta por condições técnicas e éticas de trabalho, a defesa da autonomia profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais; a defesa de atribuições e competências, em consonância com o estatuto profissional historicamente conquistado, com destaque para a lei que regulamenta a profissão e código de ética.

Reafirmamos, incessantemente, nestes três anos, que o serviço social está na luta sempre, enquanto houver exploração do trabalho e reprodução de formas variadas de opressão. Nesta direção, a ação política do CFESS, na gestão *Tempo de luta e resistência*, expressou o compromisso com os princípios ético-políticos que fundamentam o projeto profissional do serviço social brasileiro.

Esse compromisso que alicerçou nosso incessante trabalho coletivo nos assegurou importantes conquistas: a chamada de mais 450 assistentes sociais no concurso público do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); a implementação do *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior*, a campanha *Educação não é fast-food*; a ampliação da visibilidade da profissão, com diversas inserções na mídia nacional; a realização de quatro seminários nacionais gratuitos, com presença de mais de duas mil pessoas (profissionais e estudantes); a realização do Congresso Brasileiro

de Assistentes Sociais (CBAS), com mais de três mil participantes, evento que promoveu um emocionante ato público, juntamente com os movimentos sociais; a continuidade da série *Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais*, com a publicação de duas brochuras: Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação e Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão, GT Questão urbana, que finalizou mais um importante documento a ser publicado; GT Gestão do Trabalho, com importantes contribuições, tal como a implantação das 30h semanais sem redução salarial para trabalhadores/as do Conjunto CFESS-CRESS. Seguimos na luta pela efetivação das 30 horas para assistentes sociais, conforme determina a Lei nº 12.317/2010, e aprovação de projetos de lei (PL), com destaque para o PL Educação (inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação básica) e do PL Piso Salarial; reformulamos o site do CFESS para propiciar maior acessibilidade e colocamos o CFESS nas redes sociais; lançamos o livro Código de Ética Comentado e o cartaz elaborado para o fortalecimento da luta em defesa da visibilidade trans; implementamos a campanha de gestão, intitulada *No mundo de desigualdade toda violação de direitos é violência - Sem movimento não há liberdade*, que conta com hotsite próprio e observatório sobre violações e resistências coletivas; ampliamos nossa organização no Comitê Mercosul para Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats).

Esperamos que este relatório, além do registro na memória histórica, possa ser mais um convite à luta em defesa da vinculação do serviço social brasileiro à construção de um projeto de emancipação humana. Desejamos boa leitura e reafirmamos que *Sem movimento não há liberdade*, tema da campanha de gestão do Conjunto CFESS-CRESS, pois compreendemos que “quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem” (*Rosa Luxemburgo*).

**Brasília, maio de 2014**  
**Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**  
**Gestão Tempo de luta e resistência (2011-2014)**

## GESTÃO TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA (2011-2014)

### Conselheiros/as, assessores/as e funcionários/as

#### *Diretoria*

**Presidente:** Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

**Vice-Presidente:** Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

**1ª Secretária:** Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

**2ª Secretária:** Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

**1ª Tesoureira:** Juliana Iglesias Melim (ES)

**2ª Tesoureira:** Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

#### *Conselho Fiscal*

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

#### *Suplentes*

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira de Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

#### *Assessores/as*

**Assessora jurídica:** Sylvia Helena Terra

**Assessor jurídico:** Vitor Alencar

**Assessor contábil:** Vilmar Medeiros

**Assessor de comunicação:** Rafael Werkema

**Assessoras especiais:** Adriane Tomazelli Dias e Ana Cristina Muricy Abreu

**Coordenadora executiva:** Sandra Helena Sempé

**Coordenador financeiro:** Antônio Horácio da Silva

#### *Funcionários/as*

**Assistente de informática:** Wilson Oliveira de C. Silva

**Assistente administrativo:** Jarbas Costa Ferreira

**Assistente administrativo:** Gleyton Carvalho Amacena

**Auxiliar administrativo:** Maurício Valério Bonfim

**Auxiliar administrativo:** Vitor Tiradentes Souto

**Auxiliar administrativo:** Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

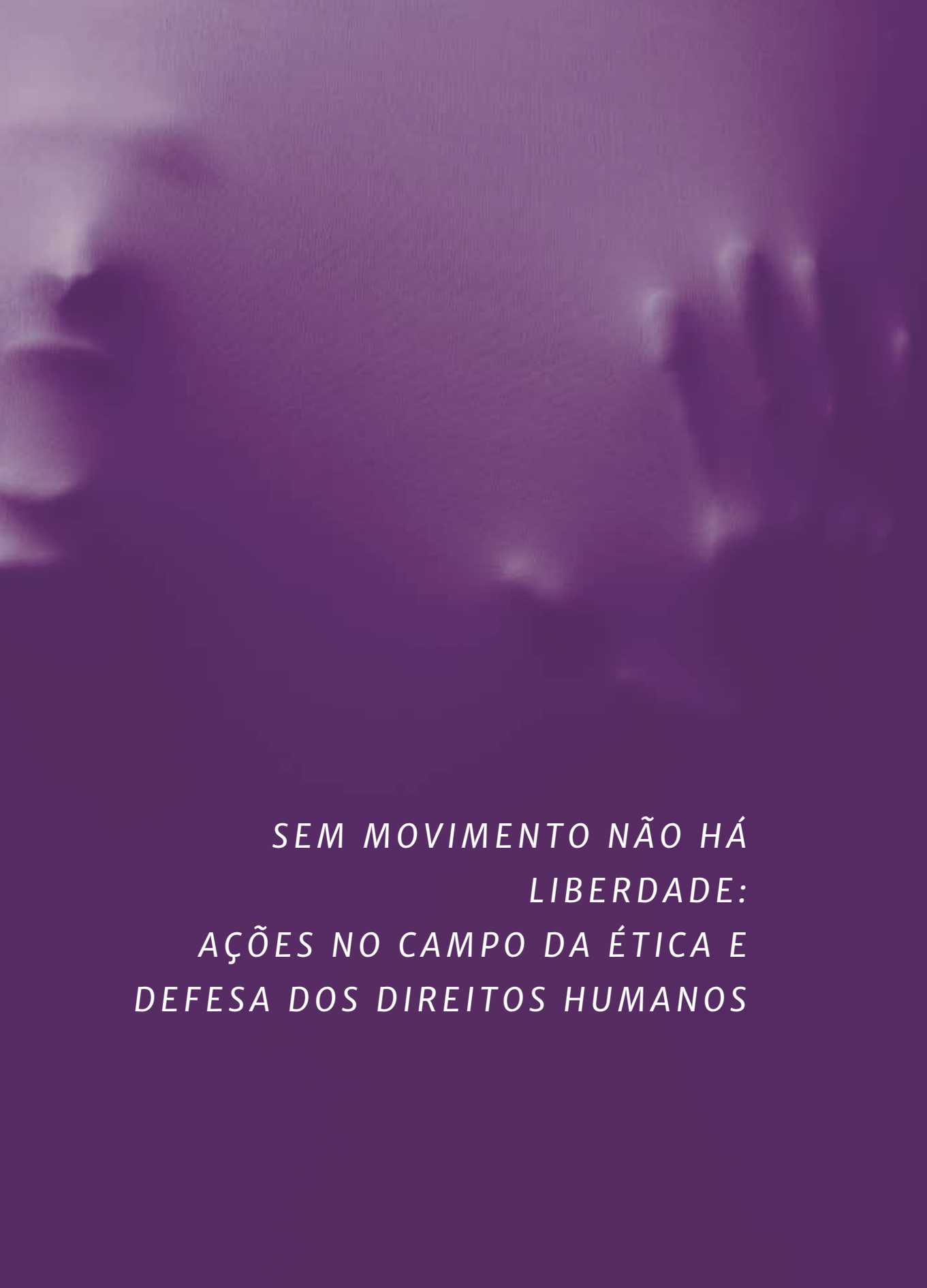
**Auxiliar administrativa:** Ester Barbosa de Araújo Gomes

**Auxiliar de serviços gerais:** Maria das Graças C. Silva

**Jornalista:** Diogo Adjuto Melo Silva







*SEM MOVIMENTO NÃO HÁ  
LIBERDADE:  
AÇÕES NO CAMPO DA ÉTICA E  
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS*

A Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS (CEDH/CFESS) desenvolve suas atividades em sintonia com as demais comissões e em cumprimento às deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, ao plano de ação aprovado a cada ano no Conselho Pleno do CFESS, bem como em sintonia com a campanha de gestão, na perspectiva de afirmar e fortalecer o projeto ético-político profissional. Nesse sentido, todas as ações do CFESS são orientadas por princípios e valores libertários e emancipatórios, em defesa da ética e dos direitos humanos.

A organização por eixo temático não redundava no entendimento de que os desafios éticos e a luta por direitos humanos envolvam apenas esta comissão. Afinal, o debate e os desafios éticos assumem posição transversal no conjunto das ações implementadas pelo CFESS, por meio das demais comissões.

Os últimos três anos foram de muitos desafios quando pensamos o não acesso aos direitos na vida cotidiana. Não é demais lembrar que a população brasileira esteve submetida a processos intensos de mercantilização da vida social e de banalização da vida humana. A reprodução crescente das expressões da questão social prevaleceu no dia a dia por meio do desemprego, da violência, da corrupção e de opressões diversas que interdita a diversidade humana, da criminalização dos movimentos sociais, da impunidade frente aos crimes praticados durante a ditadura, da mercantilização da educação e da saúde, dos avanços do conservadorismo moral e dos fundamentalismos religiosos, do desemprego, do esvaziamento do sentido ético na política, do avanço do Estado penal e da banalização da barbárie. Neste período, mais uma vez, o Estado brasileiro se eximiu de sua responsabilidade, tendo em vista que não foi capaz de garantir direitos humanos por meio de políticas públicas, bem como não apresentou estratégias efetivas no enfrentamento às formas variadas de opressão. Ao contrário, muitas vezes assumiu o papel de violador de direitos.

Diante deste cenário, acreditando que “sem movimento não há liberdade”, seguimos em frente, com a necessidade de recriar estratégias de resistência e fortalecer articulações com outros sujeitos coletivos que tenham como horizonte societário a emancipação humana e não a barbárie.

Compreendemos que as atividades realizadas pelo CFESS estão intrinsecamente articuladas, foram desenvolvidas na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional e disseminar/dar visibilidade à concepção crítica de direitos humanos e da ética, que não se restringe à sua dimensão legal, como também se diferencia daquela que traduz a lógica liberal burguesa.

## **Campanha da Gestão do Conjunto CFESS-CRESS (2011-2014): No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência – Sem Movimento não há Liberdade**

Desde o 35º Encontro Nacional que os eixos das campanhas de gestão vêm sendo definidos no grupo temático ‘Ética e Direitos Humanos’ e aprovados na plenária final. Dessa forma, a campanha da gestão *Tempo de Luta e Resistência* é denominada *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência* e tem como slogan *Sem movimento não há liberdade*.



Cartaz da campanha *Sem movimento não há liberdade*. Foram produzidos outros três modelos de cores diferentes

Seus principais objetivos são: sensibilizar a sociedade em geral para o debate em torno da desigualdade social e da violência e negação de direitos, abordando as consequências da violência para as diversas populações e difundir os canais de denúncia contra as violações de direitos; contribuir para criação e disseminação de linguagens e ações de combate às violações de direitos como múltiplas expressões da violência entre a categoria de assistentes sociais, para que possam discutir e divulgar uma cultura política de defesa dos direitos humanos numa perspectiva anticapitalista; estimular a realização de debates públicos sobre as consequências da violência para vida de mulheres, negros/as, LGBT, de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população indígena, dentre outros.

A campanha teve diferentes momentos para sua divulgação, dentre eles:

- mesa-redonda, no dia 6 de setembro de 2012, durante o Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, em Palmas (TO), *Resistência coletiva às violações de direito como expressões da violência* que contou com a participação de vários movimentos sociais e o CFESS;
- mesa de abertura *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência*, durante o 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Palmas (TO);
- lançamento oficial, na Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília (DF), no dia 10 de dezembro de 2012 (Dia Internacional dos Direitos Humanos) com o objetivo de alcançar a população de um modo geral, com a presença do grupo teatral 'Os Filhos da Peça', que fez uma apresentação durante o ato, encenando a imagem-chave das peças gráficas da campanha. Foram distribuídos folders, adesivos, CFESS Manifesta e cartões postais, além do site da campanha, que entrou no ar também nesta data;
- *Tribuna Livre*, com diversos movimentos sociais, para adesão à campanha do Conjunto CFESS-CRESS, em 2013;
- Ato público no 14º CBAS - *Sem movimento não há liberdade: luta e resistência contra a repressão ontem e hoje*, que reuniu diversos movimentos sociais e entidades aliadas;
- *Hotsite* próprio ([www.semmovimentonaohaliberdade.com.br](http://www.semmovimentonaohaliberdade.com.br)), contendo Observatório das Violações e das Resistências, espaço que veicula matérias de diversos sites, sobretudo de movimentos sociais, que seguem na luta emancipatória. Tal iniciativa cumpre um papel importante de denúncia e, ao mesmo tempo, de visibilidade das lutas coletivas, contribuindo para disseminar uma cultura de inconformismo, indignação frente às múltiplas violações de direitos e expressões da barbárie e, ainda, para divulgar veículos de comunicação alternativos e pouco conhecidos da sociedade.

### **Realização do Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos**

O Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos foi realizado em Palmas (TO), no período de 4 a 6 de setembro de 2012. O evento contou com a presença de 380 participantes, bem como com o acesso de aproximadamente 600 pessoas na transmissão on-line pelo site do CFESS.

O evento teve uma programação densa, visando a pautar e aprofundar alguns dos principais desafios éticos para o serviço social brasileiro. Dessa forma, contou com uma conferência, mesas-redondas e plenárias simul-

tâneas que discutiram as seguintes temáticas: Direitos Humanos, sociabilidade e projeto ético-político; Direitos Humanos no Brasil: conquistas e desafios; Direitos humanos e exercício profissional; Direitos Humanos nas políticas sociais; As particularidades da atuação do/a assistente social nos processos de desapropriações, remoções; A participação do/a assistente social nos processos de internação/abrigamento compulsórios; Escuta ou inquirição da criança? Os direitos humanos e a infância em debate; O enfrentamento ao preconceito no cotidiano profissional: um compromisso ético-político.

O seminário foi finalizado com a mesa-redonda *Resistência coletiva às violações de direito como expressões da violência*, que objetivou refletir sobre a violação de direitos como expressão da violência no contexto da desigualdade, a partir dos movimentos sociais e do CFESS, que apresentaram as ações desenvolvidas pelos sujeitos coletivos, para garantir e consolidar os direitos humanos. Estiveram presentes, além do CFESS, as representações dos seguintes movimentos sociais: Movimento Nacional de População de Rua; Movimento Indígena; Movimento Sem Terra (MST) e Movimento Feminista.

Merece destaque ainda a elaboração e publicação do CFESS Manifesta Serviço Social e Direitos Humanos, que foi distribuído durante o evento.

### **Organização do Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**

A organização e publicação do *Código de Ética do/a Assistente Social Comentado*, ocorrida em maio de 2012, é resultado do compromisso e esforço coletivo, que envolveu quatro gestões do CFESS, em especial, das Comissões de Ética e Direitos Humanos (CEDH/CFESS), a saber: *Trabalho, Direitos e Democracia – A gente faz um país* (gestão 2002–2005); *Defendendo direitos, radicalizando a democracia* (gestão 2005–2008); *Atitude Crítica para Avançar na Luta* (gestão 2008–2011) e *Tempo de Luta e Resistência* (gestão 2011–2014).

Fundamentado em uma concepção ética libertária e de emancipação humana, o livro traz o Código de Ética Profissional de 1993, comentado em seus fundamentos sócio-históricos e ontológicos, bem como suas reais possibilidades de materialização em meio à conjuntura atual de barbárie. Este livro visa a alcançar profissionais, discentes e pesquisadores/as que, fundamentados em uma perspectiva ética emancipatória, podem ampliar o potencial do Código de Ética como instrumento estratégico que possibilita explicitar as várias dimensões do projeto ético-político profissional.

Nesse sentido, a relevância do *Código de Ética do/a Assistente Social Comentado* reside na imprescindibilidade de disseminar uma cultura crítica da

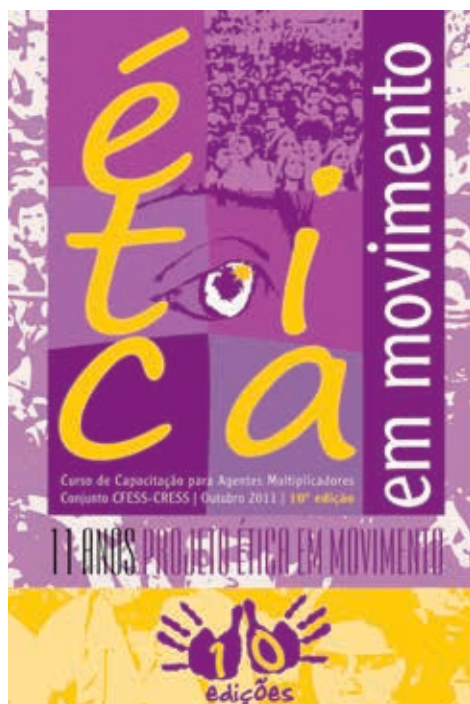
liberdade, da democracia e dos direitos humanos, diferenciando-as da abordagem liberal-burguesa e, portanto, segue na direção de fortalecimento da atual direção social do nosso projeto ético-político profissional, a qual vem sendo afirmada, construída e fortalecida por tantas gerações de profissionais e de estudantes.

## Projeto Ética em Movimento

O projeto *Ética em Movimento* é uma atividade permanente da CEDH. O projeto articula os eixos de atuação do Conjunto CFESS-CRESS: capacitação para produzir denúncias, possibilitando visibilidade social à ética profissional; fortalecimento da interlocução com organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos; publicização dos posicionamentos políticos, buscando consolidar o debate da ética para além do Código, ou seja, uma ética mais ampla do que sua dimensão legal.

Nesta gestão, realizamos três turmas (10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup>) do Curso para Formação de Agentes Multiplicadores/as, do projeto: em Brasília, em 2011 e 2013; em Florianópolis em 2012. O curso é uma das principais ações do *Ética em Movimento*, que por sua vez é um dos mais importantes patrimônios do serviço social brasileiro.

A novidade, nestes últimos três anos, ocorreu na 10<sup>a</sup> edição do curso, realizada em 2011, na qual a turma teve como perfil prioritário participantes das Comissões Permanentes de Ética. A recomendação, apontada na agenda permanente do eixo Ética e Direitos Humanos, foi a seguinte: “Promover a qualificação das Comissões Permanentes de Ética no primeiro Curso Ética em Movimento de cada gestão, garantindo que os participantes do curso sejam da Comissão Permanente de Ética e que o público da multiplicação seja os/as conselheiros/as da gestão do CRESS”. Essa novidade visava a que os/as agentes multiplicadores/as, participantes desta turma, repassassem para todos/as os/as conselheiros/as das gestões dos CRESS a referida capacitação no debate ético contemporâneo do serviço social.



A 10<sup>a</sup> edição do Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores/as ganhou inclusive um selo comemorativo. O projeto é, sem dúvida, patrimônio do Conjunto CFESS-CRESS

## Outras ações relevantes na defesa da ética e dos direitos humanos, nesta gestão

- Publicação da Resolução CFESS nº 627/2012, que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Regionais e das Seccionais de Serviço Social;
- Publicação da Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional, e o lançamento de cartaz sobre visibilidade trans, articulando com a referida resolução;



O cartaz que aborda a visibilidade trans reuniu um transexual homem, uma transexual mulher e uma travesti

- Reformulação do Código Processual de Ética, Resolução nº 660/2013;
- Publicação do Código processual disciplinar, instituído pela Resolução nº 657/2013;
- Lançamento do projeto *Serviço social, memórias e resistências contra a ditadura militar*, em 24 de maio de 2013, com o objetivo de reunir depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988, o qual ainda se encontra em andamento;
- Julgamentos de 36 recursos éticos (onze em 2011; doze em 2012 e treze em 2013).



As ações, no âmbito da ética e dos direitos humanos, nestes três anos, desenvolveram-se na perspectiva do fortalecimento e enraizamento do projeto ético-político profissional e da agenda programática do Conjunto CFESS-CRESS, trabalhando em interface com as demais comissões do CFESS. Este período foi marcado por regressão de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, criminalização dos movimentos sociais, avanço do conservadorismo moral e inúmeras experiências de barbárie, com destaque para a violência sexista e de gênero praticada contra as mulheres, o extermínio de jovens, sobretudo negros/as, violência contra os povos indígenas e contra a população em situação de rua, os crimes cruéis praticados contra lésbicas, gays, travestis e transexuais e a omissão do Estado frente à apuração dos crimes praticados durante a Ditadura. Em meio a esse contexto, o CFESS posicionou-se e explicitou seu compromisso ético-político em defesa de uma sociedade anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não heterossexista. Dessa forma, integrou processos de luta contra a banalização do gênero humano e contra a exploração da classe trabalhadora.



Banner (à esquerda) e selo (acima) do projeto Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura

Nesse horizonte, com a campanha de gestão tem buscado contribuir para enraizar uma cultura de indignação frente à barbárie cotidiana e, ao mesmo tempo, pautar a necessidade de fortalecimento dos sujeitos coletivos que se movem numa perspectiva anticapitalista. Isso porque “acreditamos que, sem movimento das forças de esquerda, que lutam pela emancipação humana, não há liberdade! Sem solidariedade de classe não há liberdade. Sem indignação não há liberdade! Sem respeito à diversidade humana não há liberdade” (CFESS Manifesta Campanha de Gestão).

Os desafios são inúmeros e grandiosos, mas destacamos como principais no tempo presente: a necessidade de ampliar ações em torno do fortalecimento dos movimentos de preservação da memória em defesa da verdade e da justiça para o resgate dos crimes e violações praticados no período da ditadura; a necessidade de intensificar a visibilidade dos posicionamentos do CFESS frente à violação dos direitos humanos e afirmação de uma agenda política emancipatória em defesa dos direitos, da diversidade

de humana e da igualdade substantiva; a continuidade da construção de estratégias coletivas que potencializem a visibilidade da dimensão ética e da defesa dos direitos humanos nos espaços de representação do CFESS (Conselhos de direitos, Fóruns e Comissões); a necessidade de intensificar a articulação política entre o CFESS e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto societário verdadeiramente libertário e emancipatório que garanta o respeito à diversidade humana; desafio de fortalecer as agendas conjuntas com os movimentos sociais da população em situação de rua, movimento sem terra, movimento feminista, movimento negro, movimento LGBT e outros movimentos no campo dos direitos humanos.





No tempo presente, após um rico processo coletivo de definição do Projeto de Formação Profissional dos/as assistentes sociais brasileiros/as, continuam as medidas deletérias do Estado neoliberal, assolando o campo das políticas sociais de forma generalizada, incluindo, neste processo de perdas sociais, a educação. Dessa maneira, a defesa da formação de qualidade e a articulação política do serviço social brasileiro com movimentos sociais têm sido algumas das principais bandeiras de luta do Conselho Federal de Serviço Social nesse momento histórico em que se acirram os processos contrarreformistas, em especial a contrarreforma universitária em curso no país.

A direção da política de educação e do acesso ao ensino superior está em contraposição ao que preconizam as Diretrizes Gerais formuladas pela ABEPSS para a formação profissional dos/as assistentes sociais. Todavia, é essencial lembrar que esse é um movimento marcado pela contradição, pautado pela luta de classes e disputado pelas forças sociais organizadas que se colocam na arena política.

É nesse movimento que se observa a ação do Conjunto CFESS-CRESS em defesa da formação profissional de qualidade, do exercício profissional e da inserção política dos/as assistentes sociais, tudo isso pautado no projeto ético-político profissional, ainda que em condições extremamente adversas.

Nessa perspectiva, *Educação não é mercadoria* tem sido um grito que ecoa das lutas dos/as, aproximadamente, 130 mil assistentes sociais brasileiros/as, intensificado nos três últimos anos de gestão do Conjunto CFESS-CRESS.

Foi assim quando, em 2012, definiu-se pelo tema que marcou os debates dos eventos em alusão ao Dia do/a Assistente Social, *Serviço Social: de olhos abertos para a educação. Ensino público e de qualidade é direito de todos/as*, também optou por denunciar a lógica mercantil que historicamente tem pautado a política de educação brasileira, de caráter excludente e segregador, e, no ensino superior, condizente com as recomendações dos organismos multilaterais, que tiveram abrigo nos governos Fernando Henrique Cardoso, com sua Reforma do Estado, e se afirmam no governo atual.

Todo o processo de subordinação da educação à acumulação do capital, que compromete a qualidade da formação profissional, tem chegado às enteadas do serviço social brasileiro das mais diferentes e combinadas formas. As questões chegam dos/as profissionais, estudantes, das Unidades de Formação Acadêmica (UFA), dos/as usuários/as dos serviços. Chegam via e-mail, denúncias aos Conselhos Regionais de Serviço Social, às representações regionais da ABEPSS, ao movimento estudantil. São sujeitos que revelam os limites do modo de agir do Estado na condução da política de educação e narram o

processo intenso de precarização, que tem acometido a graduação em serviço social em todo o país.

Dessa apreensão ampla, é que entendemos que a supervisão direta de estágio em serviço social constrói uma relação indissociável entre formação profissional e o trabalho do/a assistente social. Garante um/a trabalhador/a mais qualificado/a na luta por direitos da população, como está destacada nas peças (cartaz e brochura) divulgadas pelo CFESS.



Cartaz em defesa do estágio supervisionado em Serviço Social. A mesma arte foi utilizada na cartilha

Da mesma forma, os posicionamentos públicos da gestão reforçaram a articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), elaborando a crítica às expressões regressivas na educação, a exemplo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Essa articulação expressou-se em vários momentos, em especial nas atividades do GT Trabalho e Formação Profissional e na materialização do *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior*.

### **GT Trabalho e Formação Profissional e Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior**

Desde 2000, quando da realização do Seminário Política de Ensino Superior no Brasil: a regulamentação da LDB e as implicações para o Serviço Social, organizado pelo Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, as referidas entidades vêm mantendo posição crítica à lógica incorporada pela legislação, de expansão do acesso ao ensino superior de forma mercantilizada, privatista e excludente.

Neste caminho e considerando a necessidade de aprofundar todas as questões relacionadas à luta pela formação e trabalho com qualidade, bem como levantar dados sobre a realidade do ensino de graduação à distância, compreendido como a maior expressão da mercantilização do ensino, em setembro de 2008, a partir de seu 37º Encontro Nacional, o Conjunto CFESS-CRESS constituiu o GT Trabalho e Formação Profissional, formado pelo CFESS, por um/a representante dos CRESS de cada região do país e por um/a representante das direções nacionais da ABEPSS e da ENESSO, com o objetivo de construir e monitorar a implementação de um *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior*.

Seguindo as ações deste GT, nesta gestão do CFESS, organizamos o documento *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social - volume 2*, com dados encaminhados pelos CRESS, atualizando a primeira versão do documento, lançada em 2010, e que tornou público os resultados do trabalho produzido pelo esforço conjunto dos CRESS e das diretorias regionais da ABEPSS.

Além disso, sistematizamos dados sobre problemáticas detectadas no ensino de graduação à distância, que chegam por e-mail ou por meio de correspondências dos CRESS, que foram apresentados em reunião com o Ministério da Educação (MEC). Estes documentos reúnem dados e informações que retratam a precária situação dos cursos de graduação à distância ofertados nas cinco regiões do Brasil, que demonstram o descompromisso das instituições de ensino com a formação profissional substantivamente de qualidade e a falta de controle e acompanhamento sistemático da expansão e prestação de serviços dessas instituições por parte do MEC.

Todos esses elementos consubstanciam a veemente defesa de incompatibilidade entre graduação a distância e serviço social. Ou seja, diante das fragilidades e irregularidades constatadas, também não foi identificado, no acúmulo das informações e das análises, a possibilidade de qualificar tais cursos. Diante dessas considerações é que, em 2011, o Conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, com apoio do ANDES/Sindicato Nacional, lançaram a campanha *Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*, que foi desenvolvida a partir do primeiro semestre desta gestão do CFESS.

### **Campanha Educação não é Fast-Food: Diga não para a Graduação à Distância em Serviço Social**

O Conjunto CFESS-CRESS, para reforçar o posicionamento contrário ao ensino de graduação à distância em serviço social, por este confrontar, radicalmente, os compromissos e princípios da formação profissional em serviço social, lançou, em maio de 2011, juntamente com ABEPSS, ENESSO e com o apoio do ANDES-SN, a

campanha *Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*. Todavia esta campanha não nasce em maio de 2011. Ela é fruto de uma série de discussões e ações coletivas deste Conjunto e do GT Trabalho e Formação Profissional na defesa de uma educação pública e de qualidade, reafirmando nosso projeto ético-político e nosso compromisso com as lutas da classe trabalhadora, tendo como horizonte a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Campanha teve os seguintes objetivos: publicizar a posição do Conjunto CFESS-CRESS sobre a defesa da formação em graduação presencial, pública e de qualidade, e mostrar a relação entre formação e trabalho com qualidade no serviço social; explicar para os públicos de interesse (estudantes, assistentes sociais, empregadores e sociedade em geral) a atuação da/o assistente social na defesa de direitos e porque a graduação à distância não assegura os requisitos para a formação e trabalho de qualidade nessa direção; dar suporte ao posicionamento das entidades (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO) contra a modalidade de formação em graduação à distância e desmistificar a compreensão que somos contra os/as estudantes de ensino à distância e o acesso ampliado ao ensino superior; informar os problemas encontrados na graduação à distância, as legislações e regulamentações da profissão e os requisitos necessários para abertura de campo de estágio e contratação de profissionais.

Para dar visibilidade à campanha, foram criadas peças de comunicação para os diversos públicos de interesse, no sentido de divulgar as informações de forma criativa, objetiva e clara. Sobre essas peças, podemos ressaltar a criação do *hotsite* da campanha (site interativo): abrigou todas as informações da campanha (documentos já produzidos pelas entidades, dados, principais problemas identificados na graduação à distância em serviço social, legislações relacionadas à profissão e aos cursos à distância).

Outra estratégia de divulgação da campanha foram as mídias sociais – Facebook, Orkut e Twitter. Alguns dados são importantes de serem socializados: o *hotsite*, durante o período em que ficou no ar, teve 16.594 visitantes únicos/as e um total de 20.960 visitas gerais. No Facebook, tivemos 94.073 visualizações da página da campanha e 496 pessoas ‘curtiram’ a mesma, No Orkut, tivemos 89 amigos/as e, no Twitter, 288 seguidores/as. Cabe ressaltar que foram enviadas 410 mensagens ao MEC, que manifestavam a defesa da educação pública, presencial e de qualidade.

Ressalte-se que, no dia 12 de agosto de 2011, as entidades promotoras da campanha receberam liminar judicial, determinando a cessação da mesma, em razão da ação promovida pela Associação Nacional dos Tutores de Ensino à Distância (Anated). A Anated alega que a campanha falta com a verdade, e que seria preconceituosa, discriminatória e difamatória contra os/as trabalhadores/as e estudantes da educação à distância.



É lamentável que, em uma sociedade democrática, não seja garantida a liberdade de expressão. Dessa forma, o Conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO recorreram à justiça, pelo direito de manifestar a opinião em defesa de uma política pública que viabilize a educação como direito de todos/as os/as brasileiros/as, e não como mercadoria, e estamos aguardando o julgamento do recurso.

Sabe-se que a judicialização do debate político é típico dos setores mais conservadores da sociedade. Nesse sentido, as entidades e suas bases precisam continuar mobilizadas, para que possam seguir firmes no posicionamento e na luta para que a educação não seja uma mercadoria oferecida pelo mercado de forma aligeirada e sem qualidade.

### **Sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágio**

O Sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágio tem como objetivos: possibilitar aos/às profissionais de assistência social responsáveis por supervisões de estágios realizarem as declarações semestrais dos estágios sobre sua supervisão, possibilitar aos Conselhos Regionais consultar as declarações realizadas pelos/as profissionais do regional, podendo visualizar todo o conteúdo das declarações e possibilitar ao Conselho Federal consultar todas as declarações realizadas por profissionais de qualquer Regional.

Necessário se faz recuperar os encaminhamentos adotados para atender à deliberação aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2009, e que permaneceu na agenda do Conjunto nos anos seguintes, que diz: “acompanhar a implementação do cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta, com desenvolvimento de aplicativo próprio, que contemple as exigências e requisições da Resolução CFESS nº 533/2008, da Política Nacional de Estágio da ABEPSS, deflagrando qualificação técnica das COFI”.

A partir de 2010, o CFESS iniciou contatos com a empresa de informática Im-plant, apresentando a demanda de desenvolvimento de um aplicativo próprio/ sistema que possibilitasse a coleta e o gerenciamento de dados a partir das informações sobre os campos e a supervisão de estágios, que são encaminhadas aos CRESS pelas unidades de formação acadêmica, conforme previsto na legislação profissional (Lei nº 8662/93 e Resolução CFESS nº 533/2008).

Dessa forma, trabalhou-se, tendo em vista a deliberação do eixo da formação profissional e da fiscalização, incluída também como atividade no Plano de Lutas, construído e monitorado pelo Conjunto CFESS-CRESS, pela ABEPSS e pela ENESSO. No decorrer desse período, várias ações foram deflagradas, para o cumprimento da deliberação, mais recentemente em maio/junho de 2013,

por ocasião do 8º Seminário Nacional de Capacitação das COFI, houve a apresentação do sistema e informes sobre o seu andamento, momento em que foram dirimidas algumas dúvidas apresentadas pelos/as participantes (conselheiras/os, agentes fiscais e funcionárias/os).

Esse sistema opera de forma integrada com o sistema SISCAFWEB, já utilizado pelos Conselhos Regionais, de modo que serão reutilizadas as mesmas funcionalidades de Controle de Acesso, ou seja, a mesma senha que o/a profissional ou funcionários/as utilizam para acessar o SISCAFWEB será utilizada para acessar este sistema. Na versão inicial deste sistema, estão previstos dois grupos de funcionalidades, a declaração de supervisão de estágio (disponíveis apenas para profissionais de assistência social) e consultas de declarações de supervisão de estágio: (disponíveis para funcionários do Conselho Federal e Conselhos Regionais). Atualmente, o sistema está em fase de implantação nos CRESS, que, por sua vez, estão articulando e divulgando junto às unidades de ensino. Foi encaminhado também para os regionais um *Manual do Sistema de Controle de Credenciamento de Estágios*.

### **Ações de capacitação e educação permanente para qualificação do exercício profissional**

No que se refere à educação permanente, tem lugar importante a definição, pelo Conjunto, da *Política Nacional de Educação Permanente*.

Assim, a educação permanente se constitui em um importante instrumento para a construção e qualificação de ações cotidianas no exercício da profissão e na sua capacidade de organização política. Dessa forma, é necessário reconhecê-la também como instrumento fundamental de luta política e ideológica. Por esta razão, é que o Conjunto CFESS-CRESS vem privilegiando o espaço da formação como uma das ferramentas que possibilita o fortalecimento do nosso projeto profissional.

*Política de Educação Permanente*

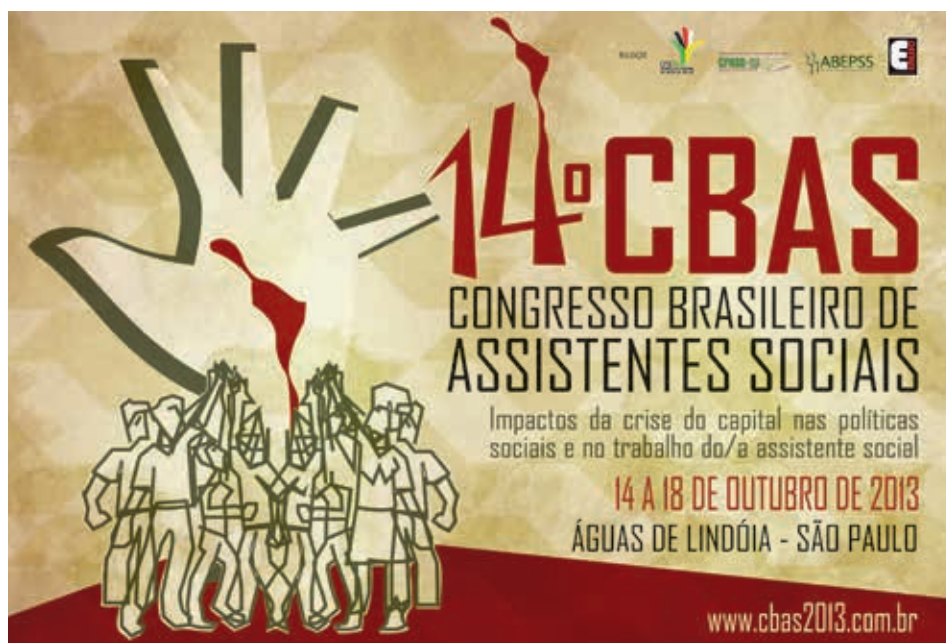


### **Eventos nacionais para profissionais e estudantes**

Tendo como tema central Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais, as entidades da categoria –

CFESS, ABEPSS, ENESSO e o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS-SP) - realizaram o 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 2013, em Águas de Lindóia (SP), com cerca de três mil participantes, entre profissionais e estudantes do Brasil, Argentina, Portugal e Angola.

Com esta expressiva participação e mais de mil trabalhos apresentados, conferiu-se o CBAS como espaço estratégico para reflexão, socialização de conhecimento e fortalecimento das lutas em defesa das necessidades e interesses coletivos da categoria e da classe trabalhadora.



O 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais reuniu cerca de três mil pessoas, movimentando a cidade de Águas de Lindóia (SP)

Realizamos quatro seminários nacionais abertos para a categoria: Serviço Social e a Questão Urbana no Capitalismo Contemporâneo (2011 em São Paulo/SP), Serviço Social na Educação (2012 em Maceió/AL), Serviço Social e Direitos humanos (2012 em Palmas/TO), Serviço Social e Organização Sindical (2012 no Rio de Janeiro/RJ), que seguem a perspectiva da política de educação permanente para a categoria, iniciada na gestão anterior do CFESS. Estima-se que pouco mais de duas mil pessoas estiveram presentes nestes eventos, e que quase seis mil acompanharam as transmissões pela internet.

Além do CBAS e seminários nacionais, foram realizados três Encontros Nacionais CFESS-CRESS, espaços privilegiados de educação permanente para a categoria profissional.



Realizados pela Gestão, os seminários nacionais gratuitos reuniram mais de dois mil participantes presenciais durante os quatro eventos. E estima-se que pelo menos seis mil pessoas acompanharam as transmissões pelo site do CFESS



### Eventos internos de planejamento e deliberação do Conjunto CFESS-CRESS

Além do CBAS e seminários nacionais, foram realizados três Encontros Nacionais CFESS-CRESS, espaços privilegiados de educação permanente para a categoria profissional.

**TABELA 1 - ENCONTROS NACIONAIS CFESS-CRESS**

Ano	Local	Delegados/as de Base	Delegados/as CRESS	Delegados/as CFESS	Observadores/as e convidados/as	Total
2011	Brasília (DF)	83	100	9	72	255
2012	Palmas (TO)	87	93	9	85	274
2013	Recife (PE)	97	92	9	109	307
<b>Total geral</b>		267	285	27	266	836

## **Outras ações relevantes na luta em defesa da formação com qualidade e contra a precarização do trabalho profissional**

### ***Residências em serviço social na área da saúde***

Objetivando cumprir a deliberação do eixo formação profissional do 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS: “Aprofundar os estudos e debates no âmbito da saúde acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social, assim como os desafios e potencialidades da formação em serviço em articulação com a COFI e ABEPSS”, realizamos importantes ações articuladas com a Comissão de Seguridade Social.

Podemos destacar a participação no IV Seminário Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional, realizado em Brasília (DF), nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, que contou com a representação de todos os segmentos que participam da construção das residências: coordenadores/as, tutores/as, residentes, preceptores/as e controle social, buscou aprofundar o debate acerca do processo de formação que ocorre nas residências e nas problemáticas que as envolvem.

O CFESS indicou representações para composição de cinco das seis câmaras técnicas existentes que poderiam ter programas de residência com a inserção de assistentes sociais, e participou de reuniões realizadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, bem como de uma reunião com as representações das câmaras indicadas pelo CFESS e com a Comissão de Formação, que teve como principal encaminhamento a construção de um documento previsto na referida deliberação, que deverá apresentar o debate realizado pelo serviço social sobre as residências.

O CFESS participou também: do II Encontro Nacional de Residências em Saúde, em novembro de 2012, em Porto Alegre (RS); de uma oficina que debateu as residências em saúde e as principais ações a serem desenvolvidas pelas organizações da categoria, no âmbito dos programas de residência, na Oficina Regional da ABEPSS Leste; do Colóquio sobre Residências em Saúde, que debateu a realidade dos programas de residência e as ações desenvolvidas pelas entidades da categoria no Encontro Nacional de Pesquisadores do Serviço Social (ENPSS), em Juiz de Fora (MG), e de reunião conjunta com ABEPSS e as representantes do CFESS nas Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde em 2013, no Rio de Janeiro (RJ).

A elaboração do documento sobre *A inserção do Serviço Social nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde* está em processo de finalização.

## **Educação Superior e a graduação em serviço social**

- Representação do CFESS ao Ministério Público, contestando a Portaria nº 40 e a nº 44 do MEC, que reconhecem automaticamente os cursos de graduação, sem realização de visita das equipes de avaliadores do ministério;
- Inúmeras inserções na mídia para apresentar o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS acerca da graduação à distância em serviço social;
- Realização do Seminário Nacional em Defesa da Educação de Qualidade: a Graduação à Distância em Debate, realizado em Brasília (DF), no dia 29 de junho de 2011;
- Divulgação do relatório do I Seminário de EaD na área da saúde, realizado pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde, em março de 2011, que sinaliza que “a área da saúde, pelas suas peculiaridades e características de integração com o ser humano, não se identifica com a modalidade de ensino à distância”;
- Participação em audiência pública promovida pelo Senado Federal, para debater a campanha *Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em serviço social*, realizada em Brasília (DF) no dia 9 de novembro de 2011;
- Participação nas reuniões do Comitê Nacional da campanha *10% do PIB para a educação pública já*, na sede do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) em Brasília (DF);
- Acompanhamento do plebiscito nacional em defesa dos 10% do PIB para a educação pública;
- Participação no 56º Conselho do Andes-SN (CONAD), realizado em Maringá (PR) nos dias 14 a 17 de julho de 2011;
- Participação no 31º Congresso Nacional do Andes-SN, realizado entre os dias 15 e 20 de janeiro de 2012 na cidade de Manaus (AM), com o tema: *Caprichar na educação e garantir direitos dos trabalhadores*;
- Participação no 32º Congresso do Andes-SN no Rio de Janeiro (RJ), de 4 a 9 de março;
- Participação e cofinanciamento do curso *ABEPSS Itinerante*, nas cinco regiões do país e cujo objetivo era “fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio

da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das Diretrizes Curriculares como instrumento fundamental na formação de novos profissionais”;

- Participação na Jornada Nacional de Lutas em 24 de agosto de 2011, em Brasília (DF);
- Participação na Marcha dos Servidores Públicos Federais em greve, realizada em Brasília (DF) no dia 18 de julho de 2012.

Todas essas ações expressam nossa concepção da indissociabilidade entre formação e exercício profissional, relação de grande importância especialmente no serviço social, que tem como princípio ético fundamental a qualidade dos serviços prestados à população. O trabalho realizado pelo GT Trabalho e Formação Profissional reafirma o compromisso ético com a qualidade dos serviços prestados à população usuária dos serviços sociais, ao se preocupar com a formação dos/as futuros/as e dos/as atuais profissionais de serviço social.

As ações empreendidas pelo GT Trabalho e Formação apontam a sua importância, enquanto espaço articulador das entidades representativas do serviço social brasileiro. Indicam ainda o acerto das deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, que têm priorizado as ações de enfrentamento à precarização do processo de formação profissional, sobretudo no que se refere ao ensino de graduação à distância em que, objetivamente, tem-se encontrado acadêmica e empiricamente uma das faces mais acentuadas da mercantilização e da precarização da educação brasileira. Temos acompanhado as ações judiciais movidas pelo Conselho Federal, ou contra a instituição, não abrindo mão da defesa do projeto de formação profissional condizente com as diretrizes curriculares debatidas e elaboradas democraticamente e com a condução da ABEPSS. Os Encontros Descentralizados e o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, as Oficinas Regionais e a Oficina Nacional da ABEPSS, os Encontros Regionais e o Nacional dos/as Estudantes de Serviço Social e outros seminários realizados pelas entidades têm se configurado em momentos de grande relevância, por promoverem a socialização de informações, a definição da agenda de lutas e, sobretudo, por favorecerem o debate, tendo a formação profissional no centro das reflexões.

Defendemos a universidade pública, gratuita, laica e de qualidade, direcionada aos interesses da coletividade e enraizada na realidade regional e nacional. Direcionada para preservar, no ambiente universitário, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e assegurar a liberdade didática, científica e administrativa para produzir e difundir conhecimentos – e realizar a sua crítica – voltados aos interesses das maiorias.

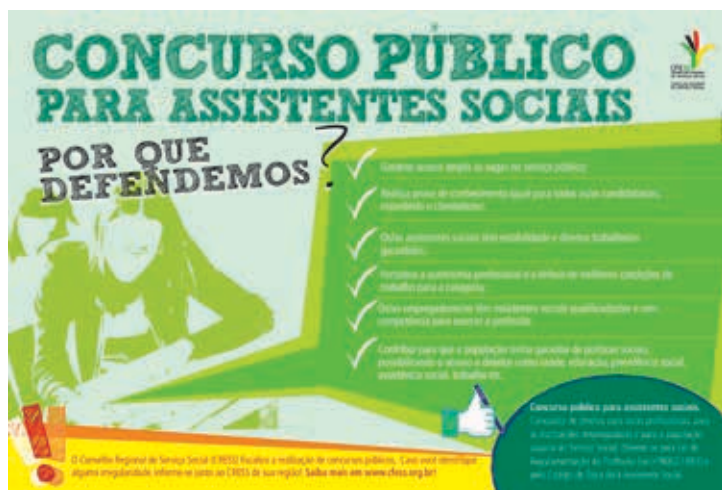
Todavia, o tempo presente nos aponta que a lógica quantitativa tem sido evidenciada, em detrimento da qualidade no desenvolvimento da política de educação superior nos últimos anos em nosso país. Neste bojo, o crescimento da modalidade do ensino à distância como uma das marcas mais evidentes da precarização, mercantilização e negação da educação como um direito, aponta, assim, numa perspectiva crítico analítica, o seu claro declínio como política pública brasileira.

Segundo as normatizações do Conjunto CFESS-CRESS, aos Conselhos Regionais, cabem as ações de fiscalizações no âmbito de suas jurisdições. Ao Conselho Federal, cabem as ações de apoio e orientação aos CRESS acerca das normatizações e deliberações relativas à fiscalização profissional; desenvolve estudos que fundamentem a implementação dos instrumentos normativos e disciplinadores do exercício profissional do/a assistente social, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político profissional.

As ações do CFESS no triênio 2011-2013, no âmbito da orientação e fiscalização profissional, foram pautadas nas diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) e nas deliberações dos Encontros Nacionais CFESS-CRESS dos anos da gestão Tempo de Luta e Resistência, respectivamente 2011, 2012 e 2013.

### ***Campanha Concurso Público para Assistentes Sociais***

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais (CRESS), na luta pela realização de concursos para assistentes sociais, há muito tempo deu ênfase nesta gestão, por meio da campanha *Concurso Público para Assistentes Sociais. Por que defendemos?*; afinal, estamos falando de uma categoria cuja significativa parte trabalha no setor público, comprometida com a efetivação dos direitos da população brasileira.



*Além do cartaz, elaboramos um folder com os argumentos favoráveis à realização de concursos públicos para a categoria. Algumas ações no Facebook e Twitter também ajudaram a difundir a campanha*



A publicação e divulgação de folder e cartazes da campanha ocorreram em 2012, além da divulgação de carta aos/às empregadores/as e reuniões, em âmbito nacional, com gestores/as de políticas como assistência social, saúde e previdência, e no sociojurídico, com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre outros. O CFESS também respondeu às demandas dos CRESS relativas a irregularidades ocorridas em editais de concursos nacionais e estaduais. Além das orientações aos CRESS sobre os procedimentos jurídicos e políticos, o CFESS enviou ofícios às instituições responsáveis por concursos públicos de âmbito federal, visando a sanar as irregularidades identificadas, especialmente sobre atribuições da/o assistente social e carga horária.

***Ações políticas e jurídicas para cumprimento da Lei nº 12.317/2010, que estabelece jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais***

Dentre as ações políticas, destacam-se as ações nacionais do Dia Nacional de Luta em Defesa das 30 horas, em 30 de agosto de 2011 e 30 de maio de 2012, realizadas nos estados e municípios pelos CRESS, e coordenada pelo CFESS, por meio das seguintes estratégias políticas: concentrações em espaços públicos, onde as/os assistentes sociais ocuparam praças, ruas, assembleias legislativas, prefeituras, câmaras estaduais, universidades e locais de trabalho em todas as regiões do Brasil, exigindo o cumprimento da lei, com divulgação de cartazes, panfletos, adesivos e faixas, seguido de atos públicos; audiências públicas; debates e seminários; reunião com gestores/as públicos/as e empregadores/as privados/as. Em maio de 2013, a defesa das 30 horas foi reafirmada nos debates sobre Serviço social contra a exploração do trabalho, tema escolhido para as comemorações do Dia do/a Assistente Social em 2013.

O CFESS também teve intensa participação em audiências públicas, audiências institucionais e em atividades promovidas nos estados pelos CRESS. Com as informações enviadas pelos CRESS e por profissionais, foi possível manter e atualizar o *Observatório das 30 horas para assistentes sociais*, disponível no site do CFESS. O CFESS manteve a campanha *STF, vote contra a ADIN 4.468*, conclamando toda a categoria a assinar o abaixo-assinado, documento em defesa da constitucionalidade da Lei nº 12.317/2010.

O CFESS aprovou e divulgou o Parecer Jurídico 10/11, elaborado pela assessora jurídica Sylvia Helena Terra, e aprovado pela diretoria do CFESS, que trata da análise da “Orientação Normativa n.º 1, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), estabelecendo Orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil de Administração Pública Federal quanto a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de Assistente Social”.

Foi impetrada pelo CFESS, no dia 22 de março de 2013, ação de antecipação de tutela na Justiça Federal do Distrito Federal, para que assistentes sociais de todo o Brasil tenham direito à jornada de trabalho reduzida, conforme a Lei nº 12.317/ 2010. A ação pede também a anulação da Portaria nº 97/2012, expedida pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), que excluiu assistentes sociais do quadro profissional que tem direito à carga horária reduzida. Tal portaria vem referendando decisões contrárias à aplicação da Lei das 30 horas, retirando um direito da categoria conquistado com muita luta e garantido por lei. Na ação, o CFESS expressa que o pedido deve ser julgado procedente com urgência, para evitar dano grave e de difícil reparação para a categoria, e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

### **Grupo de trabalho Serviço social e o sociojurídico**

Este GT, fruto de deliberação do Encontro Nacional, é constituído pelo CFESS e por CRESS de cada região, e teve por finalidade a construção de documento, visando a caracterizar os espaços de trabalho e a atuação do/a assistente social, apontando os principais dilemas e polêmicas desse campo. Para tanto, o CFESS contratou assessoria técnica para dar suporte aos trabalhos do GT. O documento foi sistematizado, com contribuições dos 25 CRESS e duas Seccionais de Base Estadual. O GT encerrou suas atividades com a finalização do documento, publicado em 2014, intitulado *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão*, dando continuidade à série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais.

### **Defesa das atribuições e competências profissionais e das condições éticas e técnicas para o/a assistente social**

As questões relativas às atribuições e competências profissionais e às condições éticas e técnicas para o/a assistente social fazem parte do cotidiano da atuação do CFESS no contato com os CRESS, com entidades e instituições e com a categoria. É comum o recebimento de várias consultas dos CRESS e de assistentes sociais sobre irregularidades nas suas definições no âmbito das instituições. Trata-se de questões relativas às definições indevidas em editais de concursos públicos, às requisições equivocadas por parte de gestores/as e empregadores/as, bem como sobre a criação de cargos/funções e até profissões com previsão de atribuições que colidem com aquelas definidas para o/a assistente social. Essas temáticas são analisadas pelas assessorias e discutidas em reuniões da COFI do CFESS, e respondidas para os CRESS por meio de documentos. A sistematização dessas questões foi um subsídio importante para a programação dos debates do VIII Seminário das COFI, realizado em 2013 e no qual se tratou das competências e atribuições profissionais e do material técnico-sigiloso.

Uma importante demanda colocada por profissionais do serviço social foi discutida pela COFI/CFESS, culminando com a divulgação, em agosto de 2012, do Parecer Jurídico 10/12, de lavra da assessora jurídica do CFESS, aprovado pelo Pleno do CFESS, que trata de “Determinação emanada do Poder Judiciário, mediante intimação a assistentes sociais lotados em órgãos do Poder Executivo e outros para elaboração de estudo social, laudos, pareceres/ Caracterização de imposição pelo Poder Judiciário, de trabalho não remunerado, gerando carga de trabalho excessiva”. Este documento tem sido importante instrumento para a afirmação dessa atribuição e para a defesa da autonomia profissional e das condições éticas e técnicas para o seu exercício.

Ainda no âmbito do sociojurídico, o CFESS fez incidência, em reuniões com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sobre as solicitações indevidas do Poder Judiciário e Ministério Público para emissão de pareceres sociais por profissionais assistentes sociais atuantes em instituições do Poder Executivo (CRAS e CREAS), especialmente municipais, a partir das informações enviadas pelos CRESS. O CFESS esteve, em 2013, em audiência com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para defesa: das condições éticas e técnicas, da ampliação do quadro de assistentes sociais nas equipes multiprofissionais do Poder Judiciário, para o atendimento de qualidade a usuários/as. Também foi ressaltada, pelo CFESS, a existência de atribuições que se incompatibilizam com as normativas profissionais e, na ocasião, foi feita a entrega do documento sobre a emissão de pareceres sociais.

Na defesa das atribuições e competências profissionais e das condições éticas e técnicas para o/a assistente social, foram ainda realizadas as seguintes ações: acompanhamento de projetos de lei que tratam da regulamentação de profissões com atribuições voltadas à área social; acompanhamento das discussões, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sobre a definição e reconhecimento das ocupações de nível médio e fundamental atuantes no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); acompanhamento do PL 5278/2009, sobre o piso salarial de assistentes sociais; participação em audiência com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (Segerts) do Ministério da Saúde; reunião com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em 2013, sobre trabalho social em áreas de remoção, por conta da construção de estradas; envio de orientações aos CRESS sobre a fiscalização da supervisão direta de estágio, segundo as normativas do Conjunto CFESS-CRESS; elaboração e publicação da cartilha sobre A supervisão direta de estágio em Serviço Social; divulgação das alterações realizadas pelo Ministério do Trabalho, em 2013, na descrição da profissão de serviço social na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a partir das incidências do CFESS.

Destacamos, ainda, a reedição do texto de Marilda Iamamoto sobre as atribuições privativas do/a assistente social, considerando-se a atualidade do debate sobre o tema e sua relevância em um contexto de redefinições das políticas sociais e do serviço social. O texto foi publicado na brochura Atribuição privativa do/a assistente social em questão, com a íntegra do texto publicado em 2002, e com uma nova apresentação elaborada pela atual gestão do CFESS. A publicação está disponível em formato digital e em versão impressa.

### **Capacitação dos componentes das comissões de orientação e fiscalização dos CRESS**

A realização do Seminário Nacional de Capacitação das COFI, em Brasília (DF) nos dias 2 e 3 de julho de 2011, com o objetivo geral de assegurar a qualificação contínua e permanente das Comissões de Fiscalização dos CRESS, para efetivação da Política Nacional de Fiscalização, em sintonia com as demandas que se colocam cotidianamente para o Conjunto CFESS-CRESS. O seminário teve como objetivos específicos: aprofundar discussões acerca dos aspectos jurídico-normativos da fiscalização do exercício profissional; aprofundar discussões sobre a expansão da formação profissional da/o assistente social e seus desdobramentos para o exercício profissional, tendo como parâmetro a PNF, em suas dimensões e eixos estruturantes; aprofundar discussões sobre o estágio supervisionado, dialogando com a ABEPSS acerca de suas implicações para a formação e o exercício profissional.

A realização do VIII Seminário Nacional de Capacitação das COFI nos dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2013, com 108 participantes, entre 50 agentes fiscais, 43 conselheiros/as, 2 coordenadores/as técnicos/as, 5 assessores/as, 2 funcionários/as administrativos/as e 6 assistentes sociais de base, em Brasília (DF); financiamento da participação de 50 agentes fiscais dos CRESS no seminário. O evento teve como indicativo norteador “aprofundar a discussão sobre as atribuições do/a assistente social no Seminário de Capacitação das COFI, contemplando o debate sobre material técnico sigiloso (em interface com a comissão de ética/direitos humanos), bem como as discussões específicas de espaços sócio-ocupacionais”, conforme a deliberação 20 do eixo da fiscalização profissional, do 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Nesta 8ª edição do seminário, optou-se por um formato de evento que possibilitasse maior interlocução entre CRESS/Seccionais e o CFESS, na discussão, problematização e encaminhamentos coletivos acerca de algumas temáticas, que se apresentam como desafiadoras para o Conjunto. Além disso, buscou-se privilegiar a participação das COFI, em especial das/os agentes fiscais. Assim sendo, o seminário foi organizado a partir dos dados fornecidos e das produções dos CRESS, decorrentes do processo de orientação e fiscalização nos estados. Esses dados foram sistematizados pela COFI/CFESS e socializados

no seminário, visando a subsidiar o debate e reflexões dos/as participantes. O seminário também possibilitou a socialização de experiências implementadas pelas COFI/CRESS na orientação e na fiscalização, relativas às atribuições profissionais, que apresentam resultados positivos na execução da PNF, em relação às seguintes temáticas: afirmação das atribuições profissionais em diferentes espaços sócio-ocupacionais; atribuições não compatíveis com a legislação profissional; inserção de assistentes sociais em equipes multiprofissionais, considerando as tendências de flexibilidade e polivalência das atribuições das equipes; cargos genéricos assumidos por assistentes sociais; material técnico sigiloso do/a assistente social; uso de terapias no âmbito das atribuições de assistentes sociais; cargos de nível médio com atribuições que tenham interface com atribuições do/a assistente social; supervisão de estágio como atribuição privativa do/a assistente social.

Outras estratégias: socialização de informações aos CRESS acerca dos Fóruns Regionais realizados em 2013; envio de ofício aos CRESS, incentivando a criação dos fóruns; participação de conselheiros/as do CFESS nos Fóruns Regionais e reuniões estaduais das COFI.

As ações do CFESS aqui apresentadas, que viabilizaram a luta em defesa da formação com qualidade e contra a precarização do trabalho profissional no período 2011-2014, apontam para a importância da articulação entre entidades organizativas do serviço social brasileiro, tornando-se fundamental para ampliar este debate e reafirmar a defesa do projeto profissional. Foi necessário situar as atuais condições para o exercício profissional nas relações sociais do tempo presente, numa perspectiva de análise que fundamentou a construção de estratégias técnico-político-profissionais para o enfrentamento dos desafios contemporâneos.

*SERVIÇO SOCIAL NO  
CONTEXTO DAS RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS*

O CFESS pautou suas relações internacionais com a perspectiva de apresentar o projeto ético-político do serviço social brasileiro para o cenário profissional em nível mundial. É com essa direção que atuamos na Federação Internacional de Assistentes Sociais (Fits), no Comitê Latino-americano de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats) e tecemos articulações com a Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (Aiets) e com a Associação Latino-americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Alaeits). Também pautamos a nossa representação, no âmbito do Fórum Permanente de Trabalhadores em Saúde do Mercosul, e buscamos ampliar as relações internacionais com os países de língua portuguesa.

As propostas referentes às Relações Internacionais foram ampliadas pelo Conjunto CFESS-CRESS no ano de 2011. No 40º Encontro Nacional, além da articulação histórica com os países da América Latina, a categoria deliberou por ampliarmos as relações internacionais com os países que compõem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), além do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. A maioria destes países no continente africano.

Nesse sentido, realizamos as seguintes ações.

### **Participação no processo de discussão da definição mundial de serviço social da Fits**

Deu-se continuidade à incidência da proposta do serviço social brasileiro no debate sobre a *Definição Mundial de Serviço Social* aprovada Fits em 2000 e pela Aiets em 2002. O texto construído pelo GT Definição, sistematizado em 13 de agosto de 2011, traduzido para o espanhol e distribuído entre os 10 países participantes do II Encontro Latino-Americano de Organizações Profissionais de Trabalho Social, realizado em Mendoza (Argentina), obteve contribuições.

A participação do CFESS no 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latino-americana e Caribenha, entre os dias 24 e 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza foi um marco no processo de organização da categoria profissional na América Latina e Caribe, sendo estratégico no momento em que a região se organiza para participar do Congresso Mundial da Fits, que ocorreu de 8 a 12 de julho de 2012 em Estocolmo (Suécia). Foi fundamental a articulação construída neste encontro, visando a construir uma proposta de definição de serviço social que expresse os avanços da categoria na América Latina e crie as condições de revisar a atual definição na Assembleia que antecede a Conferência Mundial em Estocolmo. Para tanto, foi realizado o investimento de produzir o texto preliminar, traduzi-lo e garantir sua distribuição aos países de forma impressa.

A proposta foi acolhida entre os participantes, com encaminhamentos coletivos para o workshop que se realizou nos dias 8 e 9 de março de 2012 no Rio de Janeiro (RJ). Neste evento, a presidente do CFESS foi convidada a participar, como representante da América Latina, da Comissão Internacional sobre a Definição de Serviço Social, composta por representantes da Fits e da Aiets.

Participamos, também, da reunião realizada com o Colacats, diretoria da Ala-eits e vice-presidente da Fits/Europa, no dia 31 de maio de 2013, em Montevideo (Uruguai), encaminhamento de referendar a definição de serviço social construída no workshop de 2012.

Neste evento do Uruguai, criamos uma comissão, envolvendo o Brasil, Uruguai e Argentina, para dar continuidade ao processo de discussão sobre a definição na América Latina e seguir na interlocução com a Fits, para tentar intervir em defesa da nossa concepção de serviço social.

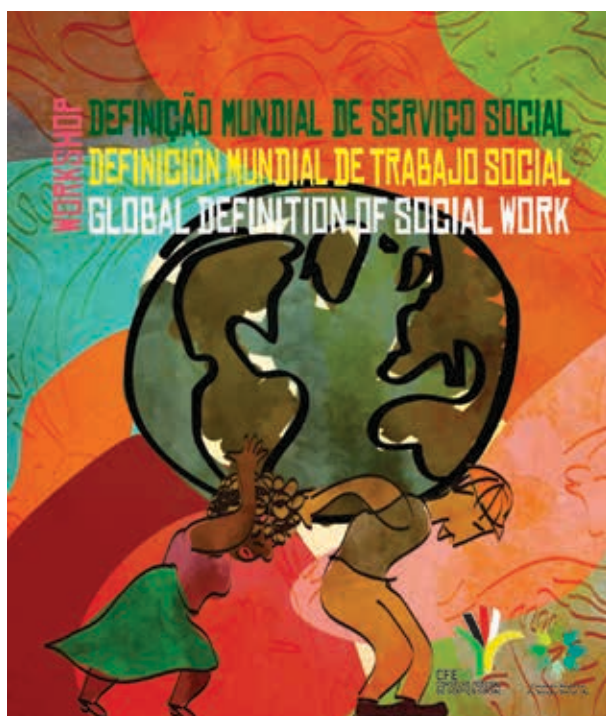
O sistemático investimento no debate da necessidade da revisão da atual definição da Fits teve duas vitórias significativas neste período. Primeiramente, no êxito do processo de organização do workshop, envolvendo os demais países na contribuição ao processo, como região e não isoladamente como país. Chegar a uma proposta de texto comum, consciente das mediações necessárias para incidir no debate internacional, representou um grande avanço para o serviço social latino-americano. Em segundo lugar, a deliberação da Fits, por unanimidade, por revisar a atual definição e constituir uma comissão internacional, na qual a América Latina se faz representar pelo CFESS, expressou o reconhecimento do processo construído ao longo das gestões e o salto qualitativo possível pelo trabalho coletivo acumulado na construção do projeto ético-político profissional.

### **Realização do workshop**

Organização do workshop sobre a Definição de Serviço Social da Fits, no Rio de Janeiro, nos dias 8 e 9 de março, tendo a participação de oito países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Paraguai, Uruguai, Porto Rico e República Dominicana. O resultado do trabalho foi a construção de uma proposta de definição de serviço social a ser encaminhada à assembleia da Fits.

Extremamente exitoso em seus propósitos, o evento permitiu o espraiamento do debate da definição de serviço social para o conjunto da categoria, contando com a participação de todos os CRESS, e para um coletivo significativo de pesquisadores/as da área, tendo a representação de programas de pós-graduação em serviço social e de diferentes universidades do país, além da representação de estudantes por meio da ENESSO. A presença do secretário-geral da Fits, Rory Truell e do coordenador da comissão internacional sobre





*A proposta de Definição Mundial de Serviço Social do CFESS ganhou, para o workshop, uma arte crítica e provocativa*

a definição, Nicolai Paulsen, além do primeiro ex-presidente da Aiets, Abye Tasse, foi estratégica no processo de fortalecimento tanto da articulação das organizações representativas do exercício e da formação profissionais, quanto da aproximação com a realidade brasileira/latino-americana.

A articulação latino-americana foi fortalecida, tendo a possibilidade de se apresentar com uma proposta conjunta diante da comunidade internacional, durante a assembleia geral da FITS, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2012, em Estocolmo (Suécia), de forma propositiva, coesa e unificada. Estavam presentes a Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Cuba, Nicarágua, Peru e Uruguai. As representações destes países manifestaram apoio e o desejo de fortalecimento deste debate, tendo como base a particularidade latino-americana. Foi distribuído material impresso com a proposta de texto da definição, tanto em espanhol quanto em inglês, aos/às participantes do congresso, sendo a única região a expressar este grau de organização coletiva. Este fato gerou, diante do testemunho dos dirigentes da Fits na assembleia, ao terem participado do workshop no Rio de Janeiro, maior credibilidade e respeito às organizações nacionais latino-americanas, especialmente ao protagonismo do Brasil na região.

### **Participação no Comitê Mercosul e Colacats**

Nossas ações gestaram-se na perspectiva de intensificar debates no Conjunto CFESS-CRESS com outras entidades da categoria e movimentos sociais sobre

relações internacionais, no âmbito do exercício e da formação profissional, fortalecendo a inserção do Conjunto no Comitê Mercosul, pautando questões estratégicas como circulação de profissionais nos países da região, e acesso a direitos nos Estados fronteiriços.

Nestes últimos três anos, nas reuniões do Comitê Mercosul, avançou-se na compreensão da articulação da categoria profissional para além dos países – parte do Mercosul, aprovando-se o indicativo de sua ampliação e denominação para Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats).

O ato de fundação do Colacats ocorreu na XXXI Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social, realizado em 28 e 29 de maio em Montevideu (Uruguai), na qual foi realizada uma assembleia com a participação de organizações profissionais de 12 países. Nesta ocasião, houve a aprovação de seu estatuto, o qual incorpora os princípios ético-políticos definidos no âmbito do Comitê Mercosul em 2000, e a definição de serviço social construída no workshop do Rio de Janeiro em 2012. Esta deliberação contou com a participação das seguintes organizações: Federación Argentina de Asociaciones Profesionales de Servicio Social (Faapss); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Asociación de Asistentes Sociales del Uruguay (Adasu); Colegio de Asistentes Sociales y Trabajadores Sociales de Chile (CTSC); Colegio de Profesionales de Trabajo Social de Puerto Rico (CPTSPR); Colegio de Trabajadores Sociales de Costa Rica (CTS); Colegio de Trabajadores Sociales del Perú (CTSP); Federación Colombiana de Trabajadores Sociales (Fectcs); Asociación Dominicana de Profesionales de Trabajo Social (Adoptrasoc); Asociación Nicaragüense de Trabajadores Sociales Mildred Abaunza (Ants); Asociación de Trabajadores Sociales Mexicanos A.C (ATSMAC); Sociedad Cubana de Trabajadores Sociales de la Salud (Socutras).

Nesses três anos, participamos ou organizamos, no caso da reunião ocorrida no Rio de Janeiro, de todas as reuniões do Comitê Mercosul e do Colacats, e de eventos organizados em datas próximas a estas reuniões, quais sejam: 2º Encontro das Associações de Trabalhadores Sociais da Região Latino-americana e Caribenha, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza (Argentina), contando com um público de aproximadamente 200 pessoas, tendo a representação de 10 países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Porto Rico, República Dominicana, Nicarágua e Peru. O evento foi organizado pela Presidência da Fits para a América Latina e contou com a presença da secretaria executiva da Fits; 27ª Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais, no dia 26 de agosto de 2011, na cidade de Mendoza (Argentina), contando com a participação de 3 brasileiras, 12 chilenas, 1 paraguaia, 1 colombiana, 1 porto-riquenha, 9 argentinas e 4 uruguaias, totalizando 31 participantes; 28ª Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais no Rio de

Janeiro (RJ) no dia 7 de março de 2012, com a participação, além do CFESS, de representantes da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai. A pauta central foi a construção do novo regimento interno. Este aprovou a ampliação da organização para demais países da América Latina e Caribe; 29ª Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais na cidade de Tucumán (Argentina), no dia 23 de setembro de 2012. Dando continuidade à construção do regimento interno, debateu-se sobre o novo nome da organização, ficando provisoriamente Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social. Nesta ocasião, aprovou-se a entrada da organização de assistentes sociais de Porto Rico; 30ª Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social, realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2013, em Montevideu (Uruguai); 26º Congresso Nacional de Serviço Social da Argentina, realizado na cidade de Tucumán, de 20 a 22 de setembro de 2012, no qual foi apresentado o processo de organização dos/as assistentes sociais brasileiros/as, possibilitando o intercâmbio entre CFESS e Faapss. O evento contou com a participação de aproximadamente 1.800 profissionais e estudantes; 20º Seminário Latino-americano de Escolas de Serviço Social, promovido pela Alaeits, na cidade de Córdoba (Argentina), de 24 a 27 de setembro de 2012, contando com aproximadamente 1.600 participantes, entre profissionais e estudantes, de 16 países; 3º Encontro das Organizações Profissionais da Região da América Latina e Caribe, nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2013, na cidade de Montevideu (Uruguai).

### **Articulação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa**

A articulação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa foi uma meta desta gestão do CFESS. Avaliamos que avançamos, ainda que de forma incipiente, nesta dimensão, na medida em que foi possível estabelecer uma relação mais estreita com Portugal e Angola. Tanto com envio de material impresso das produções do CFESS, quanto com a socialização, com Portugal, do debate ocorrido no país sobre a *Definição de Serviço Social*. Ao final do workshop em março de 2012, o Secretário-geral da Fits, Rory Truell, sinalizou com a possibilidade de a língua portuguesa se tornar língua oficial na federação. Durante a assembleia-geral da Fits, em julho de 2012, Brasil e Portugal apresentaram uma moção, solicitando que a língua portuguesa se tornasse um dos idiomas oficiais, favorecendo o intercâmbio com o coletivo profissional e permitindo que este possa se fazer ouvir no contexto internacional, marcado pela hegemonia na língua inglesa. A assembleia aprovou que a FITS deverá fazer um estudo de impacto financeiro para implantação desta proposta bem como de outros idiomas que na ocasião manifestaram interesse. A secretaria-geral informou que investiu recursos na alteração do site da Fits, permitindo o acesso de forma traduzida na página. Também houve a solicitação de que os documentos oficiais da federação estivessem traduzidos, pelo

menos, para as línguas que são oficiais, algo que não ocorre atualmente. O acompanhamento sistemático deste tema é uma exigência da categoria no âmbito internacional, ao mesmo tempo em que também se exige ampliar o conhecimento de outros idiomas e culturas, fortalecendo a unidade do conjunto dos/as trabalhadores/as numa perspectiva internacionalista.

### **Outras ações relevantes do serviço social no contexto das relações internacionais**

Participação na Assembleia-geral da Fits e no Congresso Mundial de Serviço Social, realizado de 7 a 12 de julho de 2012 na cidade de Estocolmo (Suécia). Destacamos, nas decisões da assembleia: a) a aprovação da revisão da atual definição de serviço social, tendo a presidente do CFESS assumido a subcoordenação da Comissão Internacional, composta por cinco membros da Fits e cinco membros da Aiets, para coordenar este processo e submeter novo texto até a próxima assembleia; b) a aprovação da entrada da organização dos/as assistentes sociais de Porto Rico na Fits, ampliando a participação da América Latina e Caribe, sofrendo forte resistência da representação dos EUA e países aliados, vencendo o princípio da autodeterminação dos povos e o reconhecimento do direito de representação dos/as colegas porto-riquenhos/as. Aproximadamente 200 assistentes sociais brasileiros/as, a maioria com apresentação de trabalhos, participaram desse evento; realização de duas oficinas no Fórum Social Temático (FST), realizado de 24 a 29 de janeiro de 2012 na cidade de Porto Alegre (RS). No dia 26 de janeiro, Seguridade Social no Brasil. Desafios para sua concretização, tendo a presença forte de militantes de Frente Nacional contra a Privatização da Saúde. No dia 27 de janeiro, A organização política dos/as assistentes sociais nos países do Mercosul e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); participação em duas reuniões do Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde, Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho (Degerts), tendo em vista o processo de implantação da livre circulação de profissionais na região e implantação do sistema de controle deste processo; participação na 20ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba, realizada na cidade de Salvador em 24 de maio de 2012, com impressão e distribuição do CFESS Manifesta em apoio ao povo cubano, conforme deliberação do Encontro Nacional CFESS-CRESS; participação na reunião com ABEPSS, Alaiets e Aiets, no dia 7 de março de 2012, no Rio de Janeiro (RJ), com a seguinte pauta: O ensino superior na América Latina e seus rebatimentos no Serviço Social; o impacto da política de educação superior dos nossos países na formação profissional dos assistentes sociais; indicação de profissionais brasileiros/as, representantes da América Latina, para conferencistas no III Congresso Mundial de Serviço Social, que ocorrerá em Melbourne (Austrália), encaminhada à comissão organizadora por meios

de nossa representação na Fits em 1º de maio de 2013; realização de contato com representantes das organizações profissionais do Uruguai, Argentina, Colômbia e Peru, com o objetivo de fomentar o debate sobre o trabalho profissional nas regiões fronteiriças e introduzir o tema em seminário nacional; divulgação, na página do CFESS, de atividades e eventos internacionais; ampla divulgação e chamamento para apresentação de trabalhos para o III Congresso Mundial de Serviço Social, de 9 a 12 de julho de 2014. publicação de matérias na página do CFESS, bem como disseminação nas redes sociais; participação e acompanhamento na construção da pesquisa sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais na América Latina, conforme encaminhamento da reunião de Montevideo (2013); organização e realização de Plenária Simultânea, durante o 14º CBAS, sobre relações internacionais, com o tema: *Serviço Social brasileiro e sua articulação com países da América Latina e países de língua portuguesa*, no dia 17 de outubro de 2013, em Águas de Lindóia (SP), com participação de expositores da Argentina e Angola, além do Brasil; reunião com a Associação dos Assistentes Sociais de Angola (AASA), com cinco profissionais que participaram do 14º CBAS, com o objetivo de estreitar relações internacionais e o apoio na organização da categoria, ocorrida em 16 de outubro de 2013; participação no processo de indicação de conferencistas para o *Primer Seminario Latinoamericano y del Caribe “Escenarios del debate contemporáneo del Trabajo Social y sus proyecciones regionales; tendencias y desafíos”*, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril 2014. Este evento será precedido, no dia 24 de abril, pela primeira assembleia das organizações profissionais como Colacats, cuja convocatória foi divulgada no dia 16 de dezembro de 2013; encaminhamento de indicações do CFESS, de nomes de profissionais brasileiros para serem conferencistas na Conferência Mundial, a ser realizada de 9 a 12 de julho de 2014 em Melbourne (Austrália), o que resultou no convite oficial, formalizado pela comissão organizadora composta por representantes da Fits/Aiets/Cibs, à Professora Marilda Iamamoto como conferencista.

No âmbito das relações internacionais, o Conjunto CFESS-CRESS avançou na implementação das deliberações dos Encontros Nacionais. Destaca-se a participação de número expressivo de profissionais nos eventos internacionais, apresentando trabalhos e movimentando a dinâmica dos mesmos com intenso intercâmbio, conteúdo que socializa experiências/investigações e aponta para os desafios das mediações profissionais visando ao fortalecimento do projeto ético-político como direção social. O interesse no tema das relações internacionais também se expressa no número de pessoas que compartilham, nas redes sociais, as matérias do site do CFESS. Observa-se que o tema deixa de ser mais restrito ao âmbito das ações do Conselho Federal, espalhando-se para o conjunto da categoria, aspecto que reflete determinações no plano econômico e político do conjunto da sociedade brasileira. No aspecto cultural, a dimensão do idioma ainda possui barreiras e restrições, mantendo-se como

desafio para se avançar no processo de integração latino-americana. O grande destaque, no âmbito das relações internacionais, foi a criação do Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (Colacats), com o desafio de, a partir do fortalecimento do Comitê Mercosul, ampliar e fortalecer a articulação profissional em torno de princípios ético-políticos comuns e concepção de profissão, fortalecendo a região na relação com a Fits.



A proposta do CFESS para Definição Mundial de Serviço Social foi impressa também em espanhol e em inglês, como mostram as imagens

O tema da *Definição de Serviço Social* continua na agenda da categoria. Pode-se afirmar que o protagonismo do serviço social brasileiro, tanto no âmbito da produção de conhecimento, quanto da articulação política realizada pelo CFESS e ABEPSS, imprimiu nova dinâmica nas relações internacionais, particularmente no debate sobre a definição. A realização do workshop permitiu construir uma unidade entre as organizações latino-americanas e, a partir dela, incidir no espaço da Fits. A partir da iniciativa do Brasil e da produção teórica realizada no GT Definição, que contou com a participação de representantes do CFESS/ABEPSS/ENESSO, objetivou-se o debate e discussão, permitindo-se chegar a um consenso em torno de um texto que expressasse uma posição comum.

Registramos aqui o comentário do texto aprovado no workshop, que orientou o debate internacional: “A construção de uma definição mundial de Serviço Social adota o princípio da unidade na diversidade. Reconhece que a existência do Serviço Social no mundo está relacionada às manifestações da desigualdade social inerentes às sociedades contemporâneas e aos meios do seu enfrentamento, que apontam para: a) democracia e direitos humanos; b) constituição de uma esfera pública (regulações sociais e políticas); c) sistemas de solidariedade internacional, proteção e segurança social; d) movimentos e lutas sociais. Estes meios demandam ações profissionais particulares, de acordo com as características socioeconômicas, políticas e culturais de cada país/região.” (CFESS, 2012).

Nesta gestão, avançamos na articulação com demais países de língua portuguesa, especialmente Angola. Não apenas na troca de experiências profes-

sionais, mas no apoio à organização política e representativa da categoria no país. Os vínculos sócio-históricos e a proximidade da língua permite o acesso à bibliografia produzida no Brasil. O conhecimento mútuo e os primeiros contatos foram realizados no Brasil, abrindo-se possibilidades de estreitamento do intercâmbio entre as organizações profissionais.



*ARTICULAÇÃO COM  
SUJEITOS COLETIVOS NA  
DEFESA DE DIREITOS*



A gestão *Tempo de luta e resistência* atuou em defesa da ampliação e manutenção de direitos e do fortalecimento da classe trabalhadora na nossa realidade de país periférico, marcado pela desigualdade social, sem perder de vista a necessidade coletiva de construção de outra sociabilidade, que tenha como norte o compromisso com a emancipação humana. Ao avaliarmos as ações desenvolvidas pelo CFESS referentes à defesa e ao fortalecimento dos direitos sociais e em especial da seguridade social pública, é importante registrar a concepção de totalidade adotada nas análises, estratégias e ações empreendidas. Vivemos tempos complexos, nos quais as expressões da questão social, traduzidas em restrição de direitos, aumento da violência, banalização da vida, não socialização da riqueza socialmente produzida, disputa acirrada do fundo público na acumulação do capital, financiamento de políticas de proteção social pelo mundo do trabalho e desoneração do capital, criminalização dos movimentos sociais e dos/as pobres, entre outras, ganham dimensões assustadoras e exigem o enfrentamento coletivo organizado da população e, em especial, dos/as trabalhadores/as. É necessário ir além do aparente e imediato em tempos de exacerbação do individualismo e de responsabilização do/a trabalhador/a pela sua própria proteção social.

A concepção ampliada de seguridade social adotada pelo Conjunto CFESS-CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000, consubstanciada na Carta de Maceió, tem como referência o artigo 6º da Constituição Federal, e a concebe como um sistema amplo de proteção social, com a inclusão de direitos, voltada para o acesso ao trabalho, ao transporte, à educação, à habitação, à proteção à infância e adolescência, além da saúde, assistência social e previdência social. O Conjunto CFESS-CRESS defende historicamente que a seguridade social pública e de boa qualidade é possível e necessária, e não deve se submeter à ordem econômica que anula direitos e sonhos.

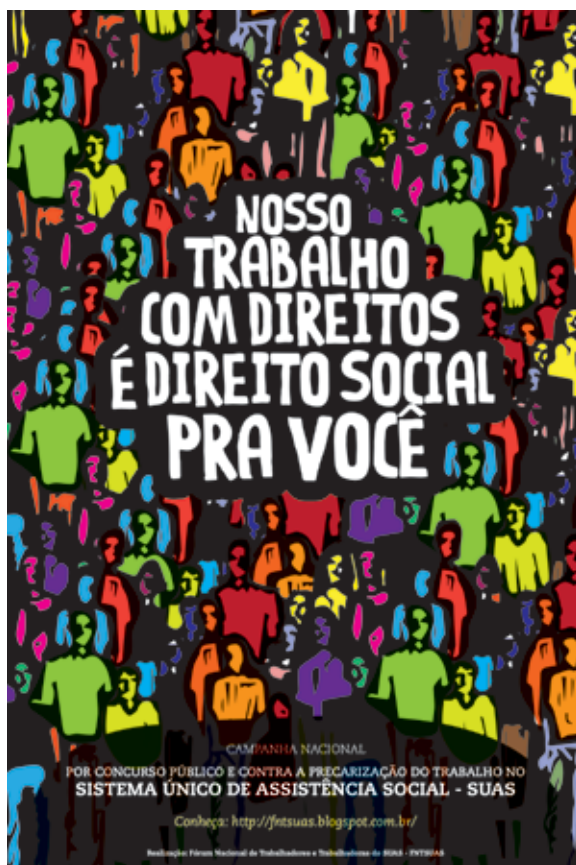
Nesta ótica, as ações desenvolvidas tiveram como perspectiva a defesa da ampliação de direitos, do protagonismo dos/as usuários/as e dos trabalhadores/as na participação do controle social democrático de Estado e na riqueza socialmente produzida, da não submissão do orçamento público à lógica privatista e individualista, da gestão participativa e transparente, do oferecimento de serviços de qualidade aos/às usuários/as, no apoio aos movimentos sociais e à participação em lutas coletivas em defesa da classe trabalhadora, dentre outras diretrizes historicamente defendidas pelo serviço social brasileiro. Destacamos as principais ações empreendidas, abrangendo as diferentes políticas sociais para melhor sistematização.

### **Assistência social**

Ressaltamos a nossa atuação em defesa da política de assistência social como

direito, cabendo ao Estado a responsabilidade e o dever de concretizá-la com qualidade, recursos humanos e orçamentários suficientes, condições dignas de trabalho para aqueles que a operacionalizam, e com a participação efetiva dos/as usuários/as na gestão e nos espaços de controle democrático.

Neste sentido destacamos, dentre as diversas ações empreendidas: defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em todos os espaços, com o entendimento de que o fortalecimento da política de assistência social se dará com o fortalecimento de todas as políticas sociais; participação em reunião com gestores/as do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), visando a discutir a garantia do sigilo profissional dos/as assistentes sociais que atuam na política de assistência social, defesa do cumprimento da lei que regulamenta a profissão no que diz respeito à jornada de 30 horas; entrevistas em programas de rádio e internet sobre o Suas e o trabalho do/a assistente social no Suas, assim como publicação de matéria sobre a política de assistência social, a exemplo de matéria publicada no jornal *Brasil de Fato* sobre análise crítica do *Programa Brasil sem Miséria*; participação ativa do CFESS no processo de construção do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS), compreendendo a construção de regimento interno, carta de princípios, mobilização dos CRESS para participação nos fóruns estaduais; participação ativa em plenárias e encontros nacionais, visando à constituição do FNTSUAS; composição na coordenação executiva e na coordenação nacional do FNTSUAS, desde 2011, com a defesa de que o mesmo se consolide como um fórum de trabalhadores/as e não de entidades nacionais. Nesta perspectiva, o CFESS participou e contribuiu na organização



*Contribuímos para a organização e produção da campanha do FNTSUAS. O cartaz e o adesivo produzidos carregam uma mensagem objetiva: o trabalho no SUAS com direitos contribui para a qualidade dos serviços prestados à população, ou seja, possibilita o acesso dos/as usuários/as a direitos*

de plenárias, seminários e encontros nacionais promovidos pelo FNTSUAS; participou de grupos de trabalho e comissões junto ao FNTSUAS e ao MDS, a exemplo da participação no GT que elaborou a Política Nacional de Educação Permanente no Suas, representando o fórum. Esteve presente de forma participativa e regular nas reuniões do FNTSUAS. Contribuiu também na cessão de espaço físico para realizar reuniões, com apoio financeiro e logístico para produção de materiais, a exemplo da *Campanha em Defesa de Concursos Públicos para os/as Trabalhadores/as do Suas* e realização de eventos organizados pelo FNTSUAS, dentre outras ações.

Outra ação foi a elaboração de nota pública em defesa da política de assistência social enquanto direito social, cobrando firme averiguação de denúncia de irregularidades em administrações municipais, conforme programa televisivo dominical em 2011; a participação do CFESS na VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2011, e na IX Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2013. Nos referidos eventos, foram realizados encontros e reuniões com assistentes sociais presentes, participação em reuniões do FNTSUAS, reuniões com outros/as profissionais do Suas, distribuição de material aos/às participantes, como brochuras, manifestos, cartilhas, referentes a diversos temas relacionados à profissão e à política de assistência social; republicação e distribuição da cartilha Parâmetros para atuação de

assistentes sociais na política de assistência social; participação no processo eleitoral para o CNAS; elaboração de nota conjunta do CFESS e Conselho Federal de Psicologia (CFP), realizando análise política do processo eleitoral para o CNAS; participação do CFESS no Conselho Nacional de Assistência Social, como ouvinte; participação em diferentes eventos nacionais referentes à política de assistência social, a exemplo de congressos do Congemas reuniões ampliadas do CNAS, teleconferência referente à gestão do trabalho no Suas, compondo mesas de debates, realizando palestras e distribuindo material do CFESS referente à defesa da política de assistência social; participação do



Adesivo distribuído na 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília (DF). Produzimos também CFESS Manifesta, faixa e banner

CFESS na 3ª Sessão do Grupo de Composição Aberta sobre os Direitos Humanos da Pessoa Idosa, realizado de 21 a 24 de agosto, durante a Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque (Eua); realização de plenária nacional ampliada com os CRESS, com o tema Desafios ao trabalho do/a assistente social na política de assistência social, realizada em Brasília nos dias 5 e 6 de abril.

## Saúde

A contrarreforma do Estado brasileiro, implementada a partir da década de 1990, tem se dedicado ao desmonte dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988, dentre os quais a seguridade social tem se destacado.

No âmbito da política de saúde, a implementação de um setor público não estatal, no qual se inserem as Organizações Sociais (OS), as OSCIP e Fundações Estatais, representa uma estratégia para destinação do fundo público aos interesses privados e o desrespeito ao controle social que legitimamente tem se manifestado contrário. Nesse sentido, destacam-se as principais atividades realizadas pelo CFESS, em defesa da saúde pública e do SUS, em conjunto com movimentos sociais e de classe trabalhadora:

- Realização de diferentes ações junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), acompanhando a votação da ADIN 1.923/98, que pede a inconstitucionalidade da Lei 9.637/98, que cria as OS, em conjunto com demais entidades de trabalhadores/as e da sociedade;
- Participação em diversas ações realizadas pelos movimentos sociais, com destaque para a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, movimento no qual o CFESS integra, juntamente com diversas entidades nacionais e frentes e fóruns estaduais. Foram realizadas reuniões com ministros do STF, no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e com as entidades, visando a adensar o movimento contra a criação das OS;
- Continuação de ações de divulgação e mobilização, junto à categoria e à sociedade, da campanha que pede a inconstitucionalidade da Lei 9.637/98, que cria as OS, por meio da ADIN 1.923/98, com matérias do site, divulgação de abaixo-assinado, apoio financeiro para deslocamento de membros que compõem a Frente Nacional, etc;
- Participação em seminários nacionais organizados pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, contribuindo com a organização e apoio financeiro;

- Elaboração de diversos CFESS Manifesta em defesa da saúde: contra a privatização da saúde, contra a Ebserh, contra a internação compulsória, em defesa da luta antimanicomial e da saúde mental, dentre outros;
- Participação do CFESS, com indicação de representantes em cinco Câmaras Técnicas em Residência Multiprofissional em Saúde, quais sejam: 1) saúde mental, 2) saúde funcional, 3) intensivismo e urgência e emergência, 4) apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades clínicas, especialidades cirúrgicas, 5) atenção básica/saúde da família e comunidade. A formação de recursos humanos consonante com o projeto de saúde do SUS, por meio das Residências Multiprofissionais em Saúde, tem demandado a atuação das entidades representativas dos/as trabalhadores/as, principalmente no âmbito das Residências em Saúde. As ações que envolvem as residências perpassam as diversas comissões do CFESS, com destaque para a comissão de formação profissional;
- Nota com posicionamento crítico do CFESS sobre o Plano de Enfrentamento ao uso de crack e outras drogas e em defesa da ampliação do debate sobre o tema, em 9 de dezembro de 2011;
- Participação em diferentes frentes estaduais em defesa do SUS e contra as OS; participação na 14ª Conferência Nacional de Saúde, como delegado e convidado, realizada de 1º a 4 de dezembro de 2011, com as diferentes ações, com destaque para elaboração de documentos, participação ativa nas ações realizadas pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, elaboração de adesivos e faixas com posição do conjunto em defesa, participação no estande do Fentas, com divulgação de material e articulação com a categoria;
- O CFESS participou de ações e mobilizações que tratam do chamado *Ato Médico*, posicionando-se contrário ao mesmo, com destaque para ações junto ao parlamento: divulgação de nota pública, mobilização junto aos/às trabalhadores/as da saúde e ações conjuntas com movimentos sociais em defesa da saúde;
- Acompanhamento de projeto de lei que trata da inserção dos/as assistentes sociais na Estratégia de Saúde da Família (Esf). A Estratégia de Saúde da Família, compreendida pela política de Atenção Básica, como orientadora dos serviços que compõem o SUS, sofre os rebatimentos da contrarreforma do Estado, que corta os investimentos sociais e acaba por implementar políticas focalizadas, residuais e precarizadas. Assim, apesar de datar da década de 1990 a instituição do Programa Saúde da Família (PSF), atualmente ainda se evidencia a baixa cobertura da Esf, a precarização dos serviços instituídos, cuja gestão tem sido repassada às OS e fundações, e a manutenção

de uma equipe mínima que não atende a toda a complexidade demandada pelos serviços que compõem a atenção básica. Nesse sentido, em 2012, o CFESS participou de audiências com o relator do PL e se mantém na luta, realizando também gestão junto ao Ministério da Saúde;

- Participação no III Congresso Brasileiro de Saúde Mental, nos dias 7, 8 e 9 de junho, realizado em Fortaleza (CE), promovido pela Abrasme, com conselheira do CFESS atuando como palestrante;
- Participação no XXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), em junho de 2012, em Fortaleza;
- Participação em atividades do GT sobre Saúde Mental, da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, no dia 5 de junho de 2012, na qual o CFESS passou a compor comissão que irá contribuir com os trabalhos do GT, juntamente com o CFP, FNDDH e Abrasme, dentre outras entidades;
- Participação no 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (também conhecido como Abrascão) no período de 14 a 18 de novembro, em Porto Alegre (RS), promovido pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco);
- Participação da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH). Em fevereiro de 2012, foi criada a *FNDDH: pela cidadania, dignidade e direitos humanos na Política sobre drogas*, cuja coordenação o CFESS passou a compor, juntamente com outras entidades e movimentos, a saber: CFP, Abrasme, Aborda, Coletivo DAR, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Renila e Pastoral do Povo da Rua. Apresenta com um dos principais objetivos incentivar o debate, a mobilização contra à internação compulsória como medida para o enfrentamento da questão das drogas no país. As ações da FNDDH são acompanhadas, no CFESS, pela Comissão de Ética e Direitos Humanos e pela Seguridade Social. Foram realizadas diversas reuniões e atividades, visando ao fortalecimento da FNDDH, a partir da articulação e mobilização para a criação das Frentes Estaduais Drogas e Direitos Humanos, como em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Foram realizadas diversas articulações com parlamentares e assessorias, apresentando a FNDDH, e contra a política higienista e a internação compulsória das pessoas com dependência química.
- Elaboração da Carta de Recife, conforme aprovação no Encontro nacional CFESS-CRESS, em setembro de 2013, contra a internação compulsória;
- Participação em diferentes espaços de controle social na saúde, como nas reuniões mensais do CNS, com atuação no período 2011-2013, na titu-

laridade e suplência. Atualmente o CFESS compõe nove comissões do CNS (Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde da População Negra, Comissão de Orçamento e Financiamento, Comissão Recursos Humanos, Comissão de Ética e Pesquisa, Comissão de Comunicação, Comissão Saúde LGBT), tendo composto também a Comissão de Acompanhamento de Políticas DST/Aids nos anos de 211 e de 2012. Em relação aos outros espaços coletivos na saúde, o CFESS integra o Fórum Nacional dos Trabalhadores em Saúde (Fentas), Fórum de Articulação dos Conselhos Federais na Área da Saúde (conhecido como Conselhinho) e Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em saúde;

- Participação na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e da referida conferência, realizada em Brasília, de 2 a 6 de dezembro de 2013;
- Divulgação do *Manifesto de Repúdio à Proposta do Governo Federal de Subsidiar os Planos Privados de Saúde*, construído pela Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde;
- Participação nas reuniões (12) do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (Conselhinho).

### Previdência Social

Em defesa do fortalecimento do serviço social do INSS, com o entendimento de que é um serviço que o/a trabalhador/a e seus dependentes têm o direito de acessar na sua relação com a previdência, e com a convicção de que o serviço social pode e deve contribuir na defesa da previdência social pública, universal, com qualidade e com a participação ativa de aposentados/as e trabalhadores/as, o CFESS realizou diferentes ações no período 2011-2014, com o objetivo de reestruturar o serviço social do INSS:

- Participação em diversas reuniões com gestores/as do INSS, como presi-



A Carta de Recife traz o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS frente a vários temas, inclusive sobre a internação compulsória, contra a qual lutamos, já que a mesma viola os direitos humanos

dente, diretores/as de saúde do trabalhador e de gestão de pessoas, procuradores/as, conjuntamente com Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps), com o objetivo de discutir as atribuições do/a assistente social na instituição, a não habilitação de processos, as condições técnicas e éticas, a nomeação dos/as profissionais aprovados/as no concurso de 2009, o que exigiu mobilização para a prorrogação do concurso. Importante destacar que foram exitosas as ações empreendidas com a nomeação do quantitativo de vagas previstas no edital, com destaque para ao acréscimo de 50% das vagas inicialmente previstas. Outro ponto de reivindicação foi a defesa das 30 horas semanais de trabalho;

- Publicação de nota do CFESS, em 6 de setembro de 2011, em apoio à assistente social Lucia Lopes e em defesa da autonomia profissional no INSS;
- Reunião com a Secretária Nacional de Assistência Social no dia 24 de agosto, juntamente com a Fenasps, em defesa do serviço social do INSS e do cumprimento da jornada de 30 horas semanais sem redução salarial;
- Elaboração de documentos, encaminhados aos/às gestores/as, com proposta para que os/as gestores/as do INSS, sobre as ações do serviço social decorrentes de sua competência prevista no artigo 88 da Lei nº 8213/91 e a defesa destas ações;
- Apoio público do CFESS ao Movimento Nacional em Defesa do Serviço Social no INSS;
- Matérias no site do CFESS, socializando ações do Conjunto em defesa do serviço social do INSS;
- Realização do Encontro Nacional de Assistentes Sociais do INSS, organizado pelo CFESS e Fenasps no dia 21 de abril de 2012, com a participação de 250 profissionais, em comemoração aos 68 anos do serviço social do INSS e em defesa do serviço social do INSS, enquanto direito do/a trabalhador/a. Realizado também ato político em comemoração aos 68 anos do serviço social da Previdência Social, repúdio às perseguições políticas e homenagem a assistentes sociais com histórico de resistência e luta em defesa da profissão. Foram homenageadas as assistentes sociais Marilda Iamamoto, Mariléa Porfírio e Veronica S.



Logo do evento realizado em Brasília (DF)



Freitas, da Previdência na época da Ditadura, presas e torturadas com perda de seus empregos públicos;

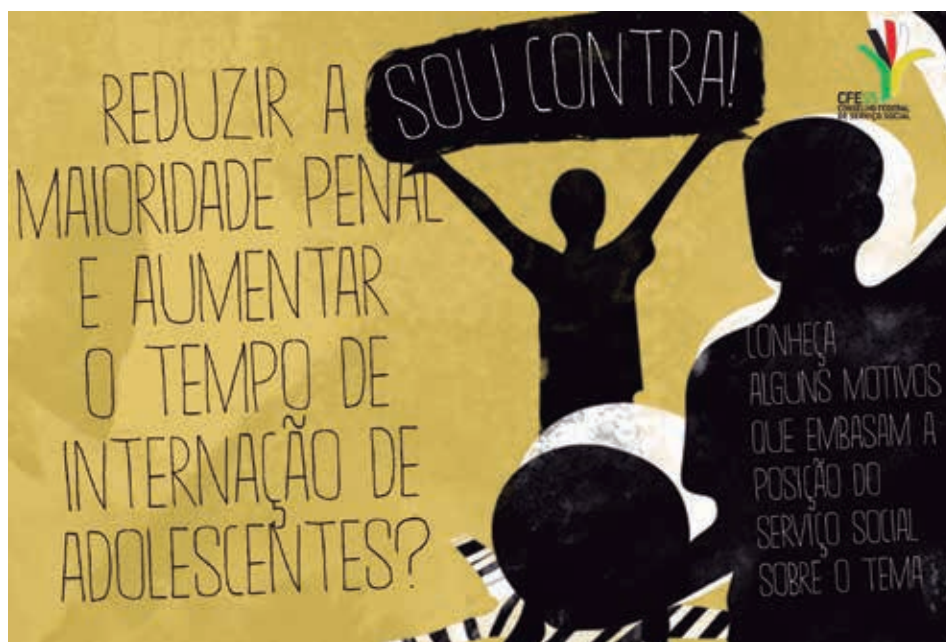
- Participação do CFESS no 1º Seminário de Ética no Serviço Social do INSS, representado pela presidente do CFESS, na qualidade de palestrante;
- Mobilização e veiculação de matérias no site do CFESS, socializando ações do Conjunto em defesa do serviço social do INSS e da nomeação de novos/as assistentes sociais, aprovados/as no concurso público de 2009, o que contribuiu para a nomeação de todo quantitativo de profissionais previsto no edital;
- Posicionamento público do CFESS contra a aprovação de previdência complementar para os/as servidores/as federais;
- Contratação de painel eletrônico em defesa das nomeações de mais assistentes sociais para o INSS, conforme concurso realizado.

### **Criança e adolescente**

- Participação mais intensa do CFESS no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (FNDCA), com a nomeação da conselheira do CFESS na composição do secretariado, assumindo a Secretaria Nacional do FNDCA;
- Realização de apoio financeiro ao FNDCA, que prestou contas da aplicação do recurso, com apresentação de relatório das ações e cópia das despesas efetuadas;
- Participação na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2011, com a distribuição de CFESS Manifesta, elaborado especialmente para o evento: *Juventude – Que direitos e qual desenvolvimento queremos?*;
- Participação na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no período de 11 a 14 de julho de 2012, em Brasília, com a distribuição de CFESS Manifesta e adesivos, elaborados especialmente para o evento. Foi realizada reunião com os/as assistentes sociais presentes e divulgação de matérias sobre o evento, inclusive com crítica do CFESS à não participação efetiva dos/as usuários/as na referida conferência;
- Participação do CFESS no processo eleitoral do Conanda para a gestão 2013 e 2014, sendo reeleito, na condição de conselheiro titular. Participação nas assembleias, agenda de visitas às unidades de internação, atividades de mobilização, encontro com conselheiros/as, sistema de justiça e gestores/as da política no âmbito dos estados e municípios,

com a finalidade de fiscalização, mobilização e defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes na defesa da: a) garantia da articulação intersetorial e interinstitucional de modo a efetivar direitos como o Sinase-Suas (equipe de referência na estruturação dos serviços de proteção especial), Educação, Saúde; b) implementação do Sinase (Lei nº 12.594/2012), em acordo com os parâmetros defendidos, assim como com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; c) implementação das diretrizes previstas na Lei nº 12.010/09, no que tange ao acolhimento institucional e direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, cobrando a primazia de responsabilidade do Estado;

- Conclamação dos CRESS para participação na Consulta Pública referente ao Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Envio de correspondência aos CRESS para incidir na criação das comissões intersetoriais na esfera estadual e municipais para elaboração dos Planos de Atendimento Socioeducativo;



Redução da maioridade penal: este foi um dos temas mais polêmicos nos perfis do CFESS no Facebook e Twitter

- Elaboração de posicionamentos públicos à categoria e à sociedade nas seguintes matérias: a) Depoimento sem dano: manutenção de posição contrária, b) Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no dia de enfrentamento, 18 de maio de 2013, c) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com veiculação de nota pública quando entrou em Consulta Pública, d) Redução da idade penal e ampliação do tempo de internação, com

divulgação de posicionamento contrário à penalização das medidas socio-educativas, em defesa do ECA e da efetivação do Sinase, e) Mobilização da categoria e participação em audiências públicas no Senado em 2012 e Ato Público em 2013 na Câmara federal, contra projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que reduzem direitos de crianças e adolescentes, f) Elaboração, divulgação no site e distribuição do folder *Porque somos contra a redução da idade penal e aumento do tempo de internação*.

## Educação

- Em 2011, foi dada continuidade às ações do GT Educação, composto pelo CFESS e um CRESS de cada região, com contratação e acompanhamento, pelo GT, dos debates nos regionais, visando à construção do documento *Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação*. No ano de 2012, houve a conclusão dos trabalhos;
- Disponibilização em versão online, no site do CFESS, de cartilha lançada em 2001 sobre *Serviço Social na Educação*;
- Realização, em 2012, do Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, em conjunto com o CRESS 16ª Região/AL. É importante destacar o processo que marcou a construção do seminário nacional, antecedido pela realização de debates e seminários estaduais, organizados por 22 CRESS, totalizando cerca de 3.200 participantes e pelo envio por 24 CRESS de contribuições para a construção do documento acima mencionado. O seminário nacional, realizado nos dias 4 e 5 de junho em Maceió (AL), contou com a presença de 1.100 participantes (entre profissionais e estudantes), obtendo, ainda, mais de 2.000 acessos à transmissão *on-line* do evento.
- Elaboração da brochura *Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*, lançada no início de 2013;
- Realização de diversas incidências pela aprovação do PL 3688/2000, que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogos na rede de educação básica. Destaque para realização de audiência pública, em dezembro de 2012, na qual o Conjunto CFESS-CRESS participou, na condição de palestrante, de audiência promovida pelas Comissões de Educação (CEC) e Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados. O



A cartilha integrou a série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais

Conjunto CFESS-CRESS foi representado por conselheira do CFESS e por conselheiro do CRESS 7ª Região/RJ, ambos componentes do GT Nacional Serviço Social na Educação. Foram elaboradas diversas matérias no site do CFESS, além de realização de incidência junto à relatora do projeto de lei e aos demais membros das comissões, com o objetivo de aprovar a matéria, o que consistirá um importante avanço para inserção dos/as assistentes sociais na educação e, sobretudo, significará um avanço na qualidade da política de educação;

- Envio do Ofício nº 373/2013, de 7 de maio de 2013, sobre o Substitutivo do PL 3688/2000, discorrendo sobre sua tramitação e solicitando apoio e voto favorável dos/as deputados/as;
- Elaboração de nota conjunta do CFESS e do CFP sobre a tramitação do PL 3688/2000 na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

### **Questão urbana e direito à cidade**

- Composição do GT referente à Questão Urbana, conforme deliberação do Encontro Nacional de 2012, com realização de reuniões do grupo de trabalho, abrangendo CFESS e CRESS, visando a apresentar subsídios para a atuação do assistente social na política de habitação e no direito à cidade, documento que se encontra em fase de finalização;
- Participação do CFESS no Encontro Nacional do Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU), realizado em São Paulo (SP) nos dias 15, 16 e 17 de março de 2012;
- Posicionamento público do CFESS contra a criminalização social em São Paulo, em relação a Pinheirinho e à chamada cracolândia;
- Participação de conselheiras e membros do GT na Conferência das Cidades, em 2013, com realização de reuniões com os/as assistentes sociais presentes e com elaboração de material gráfico para distribuição;
- Reunião com o Ministério das Cidades em 2013, visando a tratar de normatizações referentes à atuação do/a assistente social na política de habitação.

### **Outras atividades relevantes em defesa da seguridade social, das políticas sociais e do fortalecimento dos movimentos sociais**

- Participação na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, realizada em Brasília (DF) de 12 a 15 de dezembro, com elaboração

de CFESS Manifesta *Assistentes sociais lutam pela autonomia e emancipação das mulheres*, confecção de adesivos e realização de reunião com assistentes sociais presentes;

- Participação na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, realizada em Brasília de 15 a 18 de dezembro de 2012, com elaboração de CFESS Manifesta com o título *Assistentes sociais em Defesa da Diversidade Humana*; confecção de adesivo *Homofobia é crime. Pela aprovação do PLC 122 já!*, realização de reunião com assistentes sociais presentes;
- Participação na Marcha das Margaridas em 17 de agosto de 2011;
- Participação em reunião do Fórum Permanente da População em Situação de Rua do Distrito Federal, no dia 13 de junho de 2011;
- Participação da Jornada Nacional de Lutas em 24 de agosto de 2011;
- Participação em audiência pública contra a criminalização dos movimentos sociais em 5 de outubro de 2011;
- Nota de apoio aos estudantes no Espírito Santo, em 2 de junho: *CFESS repudia repressão policial a estudantes no Espírito Santo*;
- Nota de apoio ao movimento dos bombeiros no Rio de Janeiro, em 7 de junho: *CFESS manifesta apoio aos bombeiros do Rio de Janeiro: direito de luta da classe trabalhadora deve ser respeitado*;



Alguns manifestos distribuídos nas conferências nacionais em que o CFESS esteve presente

- Participação do CFESS no Fórum Social Temático: *Segurança e Saúde*, em Porto Alegre (RS), em 2012, no qual o CFESS realizou duas Oficinas: 1. *Segurança Social: Desafios para a sua concretização*; 2. *Organização Política dos/as assistentes sociais do Mercosul e Países de Língua Portuguesa*. Além disso, participou das atividades promovidas pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde;
- Participação no 1º Congresso do Movimento Nacional da População de Rua, realizado em Salvador (BA) nos dias 19, 20 e 21 de março de 2012;
- Elaboração de diversos CFESS Manifesta visando a defender o acesso aos direitos sociais e à vida digna;
- Mobilização do CFESS para participação em ato público referente à ameaça de vida da comunidade indígena Guarani-kaiová, do Mato Grosso do Sul, realizada em 19 de outubro de 2012, em Brasília;
- Participação na marcha em apoio à greve dos/as servidores/as federais, em Brasília (DF) em 18 de julho de 2012.

### O CFESS nos espaços de controle democrático do Estado

O CFESS possui representações em diferentes conselhos, comissões e fóruns nacionais. A atuação do CFESS se dá com a adoção da concepção de que esses são espaços contraditórios e de que a atuação das representações deve se pautar pela defesa dos/as usuários/as dos serviços, numa postura crítica, em busca da ampliação dos direitos sociais do controle democrático do Estado. Nessa perspectiva, buscou-se incidir na agenda e nas pautas dos conselhos e comissões de políticas e de direitos, por meio da participação de conselheiros/as do CFESS e de assistentes sociais de base, nos seguintes espaços: Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) – titular e suplência, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) – titular e suplência, Conselho Nacional LGBT – titular e suplência, Conselho Nacional de Saúde (CNS) – titular e, no último ano, suplência, assim como em diversas comissões; Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – como ouvinte, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) – como titular.

Destaca-se também a atuação nos seguintes fóruns, além do FNTSUAS e Fentas, Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNUR) e Fórum Nacional de Profissões Regulamentadas (conhecido como Conselhão), para além dos já citados (Fentas, Conselhinho, Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em saúde e FNTSUAS). Registramos e agradecemos a participação das assistentes so-

ciais Ruth Bittencourt, Cristina Brites, Jurilza Mendonça, Vitória Gois, Roberta Uchoa, Sandra Oliveira Teixeira, Magali Almeida, Juliana Fiuza, Hilda Correa e Tânia Diniz, que, com disponibilidade e compromisso, representaram e representam o CFESS nos diferentes espaços de controle social, juntamente com conselheiros e conselheiras do CFESS .

A realização de ações conjuntas com outras entidades, o lançamento da campanha de gestão 2011-2014, a realização de um diálogo mais intenso e propositivo com os movimentos sociais colocam para o CFESS mais responsabilidade e desafios, diante do reconhecimento da nossa entidade como importante interlocutora na luta pela ampliação de direitos, pela vida digna, pela desmitificação de relações marcadas pela exploração, coisificação e banalização do homem em todas as dimensões. Precisamos, então, intensificar as estratégias na luta pelo protagonismo e mobilização da população usuária, pela participação efetiva dos/as assistentes sociais enquanto trabalhadores/as, pela recusa a ações de controle da população usuária, pelo fortalecimento do coletivo, dentre outras frentes.

Reafirmamos que a seguridade social que defendemos deve ser pública, universal e de qualidade. Precisamos, portanto, e cada vez mais, estar articulados/as com os movimentos sociais e os/as trabalhadores/as do nosso país e do mundo, em um cenário em que só nos resta resistir e resistir, não abrindo mão de um direito sequer, de um sonho sequer, de uma vida sequer.

*GESTÃO DEMOCRÁTICA,  
TRANSPARENTE E COLETIVA*



O Conjunto CFESS-CRESS tem uma trajetória histórica de organização político-administrativa que nos possibilita conduzir os processos de gestão, superando mecanismos meramente burocráticos e centralizadores, e que combinam as dimensões educativas e normativas com densidade de uma construção histórica e com explícita direção política, firmada no projeto ético-político profissional.

Construímos coletivamente diretrizes de gestão pública e democrática de representação dos interesses coletivos, que se assentam nos valores e princípios do nosso código de ética e da nossa Lei de Regulamentação. Essas diretrizes estão balizadas pelo compromisso de fazer do Conjunto CFESS-CRESS uma esfera pública pautada por alguns princípios fundamentais: transparência, gestão democrática, competência técnica, compromisso político, postura ética, participação de todos/as nas discussões financeiras, responsabilidade e direção social da política e recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras.

Temos avançado cada vez mais na incorporação desses princípios e, com isso, o Conjunto, com o entendimento de que as gestões administrativo-financeiras e fiscais devem ser capazes de dar sustentação permanente às ações éticas, políticas e fiscalizadoras do Conjunto, vem aperfeiçoando seus mecanismos de gestão pública democrática, no sentido da transparência e responsabilidade com a administração dos recursos que são de toda a categoria profissional. Dito de outro modo, uma gestão pública e democrática deve estar a serviço da materialização do projeto ético-político profissional.

Os procedimentos administrativos de gestão financeira, base estrutural que dá materialidade às nossas ideias e ações, constituem-se em atividades de fundamental importância para a efetivação e controle de gastos e investimentos dessas entidades.

Neste sentido, com a perspectiva de contribuir para a otimização da gestão de controle do Conjunto CFESS-CRESS no âmbito da gestão fiscal, não dissociamos a análise das propostas orçamentárias e prestações de contas do Conjunto da agenda programática estabelecida na instância máxima de deliberação, que é o Encontro Nacional CFESS-CRESS.

Constituem-se fontes de consultas essenciais ao desempenho de nossas atividades administrativas financeiras a Lei nº 4.320/64 e a 8.662/93, que dispõem sobre a profissão de assistente social; a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõem sobre compras e licitações no serviço público; a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e as Resoluções CFESS nº

469/2005 e 470/2005, que revisaram o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e a minuta do regimento interno dos regionais.

Neste sentido, cumprindo o estabelecido nas normativas do Conjunto e com base no compromisso político com uma gestão pública e democrática, na direção de preservar as conquistas historicamente construídas pela categoria profissional, reafirmamos ações como a eleição direta para as direções dos CRESS, Seccionais e CFESS, com base no novo código eleitoral que prevê os princípios da transparência e garante processo de transição entre gestões; fortalecimento das instâncias deliberativas, com a representação de profissionais de base nos Encontros Nacionais CFESS-CRESS e o estabelecimento de uma nova metodologia de trabalho dos Encontros Regionais Descentralizados e do Encontro Nacional, que permite o processo de planejamento, avaliação e monitoramento; estabelecimento coletivo dos patamares mínimos e máximos da anuidade de pessoa física e jurídica no âmbito dos regionais; disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS no link transparência no site da entidade; acompanhamento e avaliação anual das ações e contas do CFESS, por meio da Comissão Especial, composta por um CRESS de cada região; acompanhamento e aprovação das contas dos CRESS por meio do Conselho Fiscal do CFESS; constituição de grupos de trabalho com a participação de CRESS e do CFESS, que atuam em questões como inadimplência, reformulação do código eleitoral, Siscaf, Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, cédula profissional, metodologia do Encontro Nacional, organização dos Encontros Nacionais; comissões acompanhadas pelo administrativo-financeiro do CFESS, dentre elas arquivamento e eliminação de documentos, funcionários, licitação e patrimônio; publicações, no site do CFESS, das resoluções do Conjunto; treinamentos e capacitação aos regionais sobre sistemas de contabilidade, relatórios de gestão (Gestao.Net) e orientações sobre instrução normativa do Tribunal de Contas da União (TCU); monitoramento e acompanhamento dos regionais, por meio de visitas técnicas, visando a discutir com as diretorias, assessores/as e funcionários/as as dificuldades na gestão político-administrativa e no funcionamento dos respectivos regionais.

### **Resultado orçamentário do CFESS no período 2011-2013**

A atuação do CFESS neste período teve o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes comissões de trabalho do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público, o que permitiu a ampliar as ações e obter saldo positivo nesse período de gestão. Veja a tabela a seguir, com as receitas e despesas da entidade.

TABELA 2 - RECEITA E DESPESA (2011-2013)			
Receita arrecadada	2011	2012	2013
Receita patrimonial/Rendimento da poupança	137.482,24	141.462,32	155.188,91
Transferências correntes (Cota parte)	3.813.910,69	4.359.744,83	5.015.217,21
Outras receitas correntes	466.866,58	294.159,69	351.253,48
<b>Total Receita</b>	<b>4.418.259,51</b>	<b>4.795.366,84</b>	<b>5.521.659,60</b>
Despesas realizadas	2011	2012	2013
Pessoal e encargos sociais	867.989,37	973.546,72	1.120.578,80
Vale alimentação/transporte para funcionário/a	117.021,34	131.918,69	164.998,20
Assistência médica	44.132,71	57.694,95	80.481,69
Assessorias	301.697,77	362.922,26	445.747,71
<b>Sub-total</b>	<b>1.330.841,19</b>	<b>1.526.082,62</b>	<b>1.811.806,40</b>
Material de consumo	61.979,85	51.935,48	50.978,92
<b>Sub-total</b>	<b>61.979,85</b>	<b>51.935,48</b>	<b>50.978,92</b>
Serviços prestados de pessoa física e encargos	115.052,54	65.326,35	51.071,90
<b>Sub-total</b>	<b>115.052,54</b>	<b>65.326,35</b>	<b>51.071,90</b>
Manutenção da sede (condomínio, energia, telefone e seguros)	177.260,15	121.506,86	124.874,72
Serviços de impressão e encadernação	130.171,07	76.854,95	72.249,04
Serviços postais e telegráficos	125.003,48	91.244,59	109.566,23
Despesas bancárias	273.634,16	215.661,04	287.717,27
Manutenção do software/serviço de informática e internet	293.404,25	330.412,05	369.054,71
Despesas reunião plenárias	397.385,39	388.595,59	343.544,33
Despesas Encontro Nacional CFESS-CRESS	154.615,10	234.667,90	273.448,56
Encontro Descentralizado	60.845,18	82.781,65	77.452,14
Serviço de Publicação e Publicidade no Diário Oficial da União	28.223,85	6.788,82	99.218,76*
Comissões regimentais e temáticas do CFESS - Global	869.483,37	1.091.822,33	1.119.454,80
Despesas com eleições	99.159,10	-	-
Aplicação fundo de eventos, capacitação e recadastramento	100.000,00	300.000,00	300.000,00
Fundo nacional de apoio aos CRESS	42.112,86	44.182,60	47.953,67
Investimentos - Bens patrimoniais	77.644,69	131.369,61	178.596,00
<b>Sub-total</b>	<b>2.835.875,83</b>	<b>3.115.887,99</b>	<b>3.403.130,23</b>
<b>Total despesa</b>	<b>4.343.427,41</b>	<b>4.759.232,44</b>	<b>5.310.168,80</b>
<b>Resultado positivo</b>	<b>74.832,10</b>	<b>36.134,40</b>	<b>411.490,80</b>

\* O valor relativo a 2013 inclui cobrança de exercícios anteriores (2011 e 2012)

## Apoio e repasse de recursos aos CRESS

Durante este período, o CFESS, na direção de uma gestão financeira compartilhada e com foco no investimento político na categoria profissional, estabeleceu coletivamente com os regionais, por meio de suas instâncias deliberativas, formas de gestão dos recursos financeiros. Destacamos o investimento na manutenção dos sistemas de fiscalização, credenciamento de estágio, sistemas de contabilidade e gestão, treinamento online, capacitação do sistema contábil, compartilhamento de despesas bancárias asseguradas pela Resolução nº 444/2003, apoio aos CRESS com dificuldades financeiras, apoio aos CRESS em participação em eventos nacionais, como Encontro Nacional CFESS-CRESS, Encontros Descentralizados durante os três anos de gestão, curso *Ética para Agentes Multiplicadores/as* durante os três anos de gestão, participação no Fundo de Apoio aos CRESS. As ações relacionadas acima são demonstrativos de uma gestão democrática, que relaciona a dimensão do recurso financeiro com a dimensão política da agenda programática do Conjunto. Destacamos, ainda, outros investimentos realizados, na perspectiva de avançarmos cada vez mais numa gestão financeira voltada ao exercício profissional: a produção de diversos materiais, publicações, livros e brochuras, conforme explicitado neste relatório nas diversas comissões temáticas. Um exemplo é *Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS – A luta por um serviço social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*.

*Quem aderiu à campanha para regularizar os débitos com os CRESS recebeu abatimento total de juros e multas, relativos ao período do débito, e pôde, inclusive, parcelar a dívida de acordo com período. Os/as participantes puderam também responder ao questionário da pesquisa para traçarmos o perfil do/a profissional inadimplente*



TABELA 3 - RECURSOS REPASSADOS PELO CFESS AOS CRESS (2011 a 2013)			
Discriminação da despesa	2011	2012	2013
Manutenção Siscaf w	71.278,32	323.232,07	369.054,71
Despesas bancárias	284.380,90	215.661,04	287.717,27
Encontro Nacional CFESS-CRESS	32.904,08	234.667,90	273.448,56
Encontro Descentralizado	10.000,00	82.781,65	77.452,14
Deposito ao Fundo de Apoio	42.112,86	44.182,60	62.534,28
Seminário Contábil	31.925,42	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>472.601,58</b>	<b>900.525,26</b>	<b>1.070.206,96</b>
Aporte ao Fundo Eventos	100.000,00	250.000,00	-
Sub Total	100.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>572.601,58</b>	<b>1.200.525,26</b>	<b>1.370.206,96</b>

A tabela abaixo demonstra a aplicação dos recursos financeiros dos fundos instituídos pelo Conjunto CFESS-CRESS, fundos este utilizados para apoio e realização de atividades junto à categoria profissional, bem como suporte financeiro aos CRESS, para aquisição de sede e bens imóveis. Destacamos alguns investimentos no Conjunto, tais como, realização de seminários nacionais gratuitos para a categoria e estudantes.

TABELA 4 - APORTES DO CFESS AOS FUNDOS (2011 a 2013)				
Discriminação da despesa	2011	2012	2013	Saldo em 31/12/2013
Fundo Eventos	100.000,00	250.000,00	-	341.146,64
Fundo de Apoio aos CRESS	42.112,86	44.182,60	62.534,28	370.138,53
Fundo de Capacitação	-	50.000,00	-	237.490,73
Fundo de Recadastramento*	-	-	-	300.000,00
Fundo Sede	-	-	62.534,28	114.329,25
Fundo Bens Moveis	-	-	-	107.236,59
<b>Total geral</b>	<b>142.112,86</b>	<b>344.182,60</b>	<b>362.534,28</b>	<b>1.470.341,74</b>

\* O Fundo de Recadastramento foi criado por esta gestão do CFESS para contribuir com o custeio relativo à troca das cédulas profissionais, que ocorrerá durante o recadastramento dos/as assistentes sociais nos CRESS.

Destacamos, neste processo de investimento no Conjunto, a capacitação, treinamento e orientação sistemática aos regionais sobre os novos sistemas de contabilidade, considerando as alterações nos procedimentos contábeis e patrimoniais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Instrução Normativa do TCU, com ênfase para a capacitação dos CRESS e CFESS sobre os novos procedimentos contábeis e patrimoniais, contemplando assessores/as contábeis e conselheiros/as dos CRESS; treinamento virtual, com participação das assessorias contábeis dos CRESS sobre o Siscont-net,

Seminário Nacional de Capacitação Contábil e Orçamentária com a empresa Implanta com a participação de conselheiros/as e assessores/as contábeis dos CRESS e do CFESS, organização da capacitação à distância sobre a operacionalização dos novos sistemas (credenciamento campos de estágio, patrimônio, almoxarifado), bem como as demandas dos CRESS em relação às dificuldades no uso dos sistemas.

### **Cota-parte das anuidades**

Conforme deliberado no 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS, ficou instituído, por meio da Resolução CFESS nº 637/2012 a alteração do artigo 2º da Resolução CFESS nº 561/2009, que regulamenta a porcentagem da cota-parte que deve ser repassada pelos CRESS ao CFESS, revogando integralmente a Resolução CFESS nº 421/20, ficando estabelecido que os percentuais indicados serão mantidos por três anos consecutivos, ou seja, até setembro de 2015, independentemente do aumento de número de inscritos/as nos Conselhos Regionais.

### **Outras ações relevantes da gestão administrativa-financeira**

As ações do CFESS neste período expressam a capacidade do exercício da democracia e da transparência na gestão administrativo-financeira do Conjunto. As ações deliberadas nos Encontros Nacionais, durante estes três anos, foram, na medida do possível, traduzidas e materializadas em ações políticas administrativas, que deram o sentido de coletividade e transparência e que vai para além dos recursos financeiros. O Conjunto CFESS-CRESS vem construindo com uma militância pautada na seriedade, responsabilidade e compromisso e, nesse sentido, construímos vários mecanismos, na perspectiva de materializar nossos princípios. Destacaremos aqui alguns.

**Visitas aos CRESS:** monitoramento e acompanhamento dos Conselhos Regionais, visando ao cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no Encontro Nacional, de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto. Realização de visita técnica aos CRESS RS, DF, PA, RN, PB M, PI, SE e PE, com participação da presidente, tesoureira, Conselho Fiscal, assessor jurídico e assessor contábil do CFESS, visando a discutir com as diretorias, assessores/as e funcionários/as as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos regionais. Em todas as visitas, foram elaborados relatórios analíticos e com recomendações a serem implementadas

**Grupo de trabalho (GT):** constituídos nos Encontros Nacionais para aprimorar e/ou aprofundar questões político-administrativas do Conjunto. Os grupos são

constituídos, em sua maioria, por representações dos CRESS das cinco regiões do Brasil e do CFESS. Foram constituídos os seguintes grupos de trabalho:

- GT Siscaf: responsável pela articulação com a Implanta e com os CRESS, em assuntos do sistema, bem como para adequação do Siscaf-web à Política Nacional de Fiscalização. Funcionou em articulação com a Cofi. Deliberou-se por sua extinção no 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS e suas funções repassadas para a Comissão Administrativo-financeira do CFESS;
- GT Gestão do Trabalho: grupo de trabalho de Política Nacional de Gestão do Trabalho, inicialmente foi instituído pela Portaria CFESS nº 15, de 2 de abril de 2012, e formado por representantes do CFESS e dos CRESS, o GT foi ampliado com a participação de trabalhadores/as representantes das cinco regiões. O grupo teve por objetivo estabelecer diretrizes e critérios justos e equânimes, que fundamentassem uma Política de Gestão do Trabalho estruturada em quatro eixos: formas de ingresso, jornada de trabalho, plano de cargos, carreiras e remuneração e um conjunto de benefícios e incentivos aos/às trabalhadores/as, capaz de contribuir para dinamizar e aperfeiçoar o trabalho do Conjunto CFESS-CRESS, visando a garantir a qualidade dos serviços prestados à categoria profissional e à sociedade. A política foi aprovada no 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS, com a aprovação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os/as trabalhadores/as do Conjunto, com prazo de 2 anos para sua implantação;
- GT Inadimplência: grupo de trabalho para estudos sobre a inadimplência, constituído por meio da Portaria CFESS nº 29/2012. O GT tem por objetivo principal instituir a Política Nacional de Inadimplência do Conjunto CFESS-CRESS. Neste período, realizou a *Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS - A luta por um serviço social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*, no período de 1º de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013, a qual foi promovida concomitante com a implementação da pesquisa *Perfil dos/as assistentes sociais em situação de inadimplência*;
- GT para Reformulação do Código Eleitoral: constituído o GT, pelo CFESS e com assessora jurídica do CFESS. Teve por objetivo a reformulação do Código Eleitoral do Conjunto. Este processo contou com contribuição dos regionais. O novo Código Eleitoral foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), após sua aprovação no 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em setembro de 2013;
- GT para estudos sobre a metodologia dos Encontros Descentralizados e do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, constituído por meio da Portaria CFESS nº 6/2012 e pela nº 20/2012. O GT tem por finalidade

discutir proposta de nova metodologia para os encontros do Conjunto, com o intuito de potencializar os debates como momentos privilegiados de troca de experiência, análise de conjuntura macroestrutural e profissional, aprovação das políticas a serem implementadas pelo Conjunto CFESS-CRESS. A nova metodologia dos Encontros Descentralizados e do Encontro Nacional foi aprovada no 42º Encontro CFESS-CRESS, realizado em Recife (PE) em 2013. A proposta apresentada estabeleceu a metodologia dos encontros, que se compõe de três etapas: planejamento, monitoramento e avaliação;

- GT Cédula Profissional, constituído e composto pela assessora jurídica, pela coordenadora executiva do CFESS e um/a conselheiro/a da Comissão Administrativo-financeira e um/a conselheiro/a da Cofi. Conforme estabelecido no 42º Encontro Nacional, o GT retomou o estudo do processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional;
- GT Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais, responsável pela administração do Fundo. Regulamentado por meio da Resolução CFESS nº 639/2013, que prorroga por prazo indefinido o Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais, criado pela Resolução CFESS nº 476/2005; ampliação do quadro de pessoal, como forma de qualificar e potencializar as ações do Conjunto, tanto na perspectiva política, quanto na administrativa, o CFESS ampliou seu quadro de pessoal, contratando profissionais para a assessoria especial (cargo em comissão), contratação de assessoria jurídica (processo licitatório), contratação de assistentes administrativos (concurso público), auxiliar administrativa (concurso público); ampliação de patrimônio, com aquisição de uma sala para arquivamento de documentação do CFESS.

Como forma de preservar e ordenar a estrutura organizacional, o Conselho conta com comissões internas que contribuem de forma efetiva para qualificar a gestão, e são acompanhadas pelo administrativo-financeiro do CFESS. São elas: Comissão de Licitação, Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos, Comissão de Patrimônio. O CFESS conta também com o suporte da assessoria contábil e das assessorias jurídicas na consolidação das ações políticas do Conjunto, algumas delas deliberadas nos Encontros Nacionais e que são fundamentadas em resoluções e pareceres jurídicos e contábeis. Durante a gestão, foram publicadas 73 resoluções e 109 pareceres jurídicos.

### **Sistema de controle interno**

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Conjunto CFESS-CRESS, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e



aplicação das receitas, se dá por meio do Conselho Fiscal e da Comissão especial, previstas no Estatuto do Conjunto, pela Resolução CFESS nº 469/2005:

- Conselho Fiscal do CFESS: sua atuação, dentro da estrutura do Conjunto CFESS-CRESS, além de legal e regimental, busca contribuir no binômio saneamento financeiro e aplicação coordenada dos recursos, a partir dos eixos de trabalho do Conjunto, sem estabelecer cisão entre a dimensão financeira e a política. Tem desempenhado suas atividades previstas no Estatuto do Conjunto, sem se desvincular da agenda programática estabelecida nos Encontros Nacionais. Neste sentido, analisamos os documentos contábeis como uma das expressões do nosso compromisso ético-político. Neste período de gestão, nossas análises dos documentos contábeis e financeiros do CFESS e dos CRESS, não foram análises mecanicistas e administrativo-financeiras *stricto sensu*, e sim análises pautadas nos princípios de uma gestão fiscal caracterizada pela transparência e pelo controle democrático. Efetivamos o acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS, por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestações de contas anuais e do relatório de atividades, realizamos reuniões com a assessoria contábil do CFESS, comissão administrativo-financeira e emitimos ofícios e manifestações contábeis aos CRESS referentes a documentações contábeis.
- Comissão Especial: tem como função avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Conselho Federal, após a apreciação e emissão de parecer conclusivo do Conselho Fiscal do CFESS. Ela é formada por cinco Conselhos Regionais, designados anualmente no Encontro Nacional CFESS-CRESS. A Comissão Especial reúne-se na sede do Conselho Federal, anualmente no primeiro trimestre do exercício, em data definida pelo Pleno do CFESS. A análise das contas pela Comissão Especial segue as prerrogativas estabelecidas nos artigos de 29 a 35 do Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS. A comissão, neste período de gestão, se reuniu em 2012, 2013 e 2014, com relatórios de análise das contas do CFESS publicados no site da entidade.

A gestão administrativa e financeira do CFESS, pautada nos princípios da transparência e do controle democrático, construiu, com o Conjunto CFESS-CRESS, uma militância pautada na seriedade, responsabilidade e compromisso. Vários foram os mecanismos para materializar os princípios da democracia, do pluralismo e de uma atuação não corporativista, tais como a eleição direta com voto não obrigatório e quórum mínimo e a garantia de transição de gestão; as instâncias deliberativas com representações de profissionais de base, como o nosso Encontro Nacional; a Comissão Especial composta por um CRESS de cada região; a constituição constante dos grupos de trabalho, com a participação do CFESS e dos CRESS; a publicação

e divulgação sistemática das ações, das receitas e das despesas do CFESS, dos CRESS e das Seccionais e seus mecanismos de divulgação; visita técnica aos CRESS; a implementação de programas sistemáticos e continuados de capacitação do Conjunto e para o próprio Conjunto; a adoção de estratégias coletivamente discutidas e aprovadas no combate à inadimplência e o incentivo à arrecadação do Conjunto CFESS-CRESS, sempre na perspectiva do fortalecimento das bases financeiras necessárias à realização de nossa agenda programática aprovada nos Encontros CFESS-CRESS.



*COMUNICAÇÃO COMO DIREITO  
E ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE  
DA AÇÃO POLÍTICA*

Nestes três anos de gestão Tempo de luta e resistência, não medimos esforços para dar visibilidade às ações e aos posicionamentos do Conjunto CFESS-CRESS frente à sociedade, à categoria e à mídia. Maiores investimentos para realização de ações/campanhas do Conselho, ampliação e melhorias dos nossos instrumentos de comunicação, aproximação com entidades em defesa da comunicação como direito e organização de debate sobre temas que perpassam a área foram algumas das nossas iniciativas para buscar materializar a Política de Comunicação do Conjunto, documento norteador das nossas ações.

Ousamos também ao propor a Comunicação não apenas como área estratégica, mas como bandeira de luta para a defesa de uma sociedade justa e igualitária. Afinal, é impossível pensarmos numa sociedade emancipada se a comunicação não for defendida como um direito humano. Por isso, não faltou disposição para debatermos que tipo de comunicação queremos, que linguagem vamos utilizar e que espaços devemos ocupar para enfrentar o conservadorismo da sociedade e da própria categoria.

A seguir, listamos as principais ações e estratégias adotadas ao longo da gestão, apontando não só os avanços, mas também dos desafios da comunicação:

### 3º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

A terceira edição do seminário, realizado nos dias 4 e 5 de setembro de 2013, em Recife (PE), teve como tema central Linguagem, política e redes sociais. No evento, que reuniu comissões e assessorias de comunicação dos CRESS e do CFESS, o Conjunto reafirmou a defesa da comunicação como direito, assumiu o compromisso de utilizar uma linguagem que não reproduza valores discriminatórios disseminados na sociedade e reforçou a importância do uso das redes sociais como canal estratégico de divulgação de posicionamentos críticos frente ao conservadorismo da sociedade, que se reflete na internet, inclusive.

O seminário possibilitou também uma maior aproximação entre as assessorias de comunicação do Conjunto, tendo em vista que repre-

*Pelo menos 18 CRESS e CFESS estiveram presentes no seminário, por meio de suas assessorias e comissões de comunicação, chegando a cem participantes*



sentantes das comissões e assessorias de pelo menos 18 CRESS e do CFESS participaram do evento e puderam socializar experiências e debater estratégias de implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto, documento que orienta as ações e estratégias para a área nos Conselhos.

Foi apresentada também uma prévia dos resultados da pesquisa virtual Perfil da Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, que possibilitou um mapeamento das atividades dos CRESS referentes à comunicação, a forma como se comunicam com a categoria e sociedade, além de vermos como têm utilizado a Política de Comunicação. O que se viu, a partir do seminário e da pesquisa, é que há um maior entendimento, pelas diretorias dos Conselhos, da comunicação como um investimento, uma vez que essa área profissional torna possível a divulgação das posições, ações e estratégias do serviço social à categoria, à sociedade e à mídia.

### **Para expressar a liberdade**

Ampliamos nossa participação nas lutas pela democratização, ao aderirmos oficialmente à campanha Para expressar a liberdade: uma nova lei para um novo tempo, que pretende encaminhar um projeto de lei de iniciativa popular das Comunicações para regulamentar o que diz a Constituição Federal de 1988 em relação às rádios e televisões brasileiras. A proposta é recolher mais de um milhão de assinaturas para colocar o projeto em debate no Congresso Nacional, e o CFESS, por diversas vezes, divulgou a campanha em seus espaços de comunicação. Seja no site do CFESS ou no Observatório das Violações e Resistências, publicamos textos relacionados à luta pela democratização da comunicação. A adesão do CFESS cumpriu a deliberação do Conjunto que incentivava a participação e o envolvimento da categoria nas ações do movimento social em defesa do direito à comunicação e passou a ser também uma das nossas bandeiras de luta, já que defendemos o direito de expressão da classe trabalhadora, hoje excluída deste direito, tendo em vista a concentração dos meios de comunicação no país.

*O banner elaborado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação é destaque na página virtual do CFESS*



Além disso, nos sentimos na obrigação de relacionar o tema às aparições de personagens assistentes sociais na televisão brasileira, dada a quantidade de mensagens que recebemos, reclamando da forma como a profissão é retratada.

Em um dos casos, elaboramos um banner virtual para ser divulgado nas redes sociais, com o texto *Esta emissora não representa o serviço social: para uma programação de qualidade, democratização já*, remetendo à personagem Umbelinda, do programa *Zorra Total*, da TV Globo. O material alcançou mais de 300 mil pessoas no Facebook, recebendo mais de milhares de compartilhamentos e “curtidas”. O Conselho enviou ainda ofício à emissora, para esclarecer os graves equívocos cometidos pelo programa, manifestar o repúdio à baixa qualidade do quadro e fazer sugestões propositivas, entretanto não obtivemos resposta.



Na nossa primeira chamada no Facebook, alertamos sobre a maneira que o serviço social era representado na TV



Pouco tempo depois, um quadro no programa *Zorra Total*, da TV Globo, causou a indignação da categoria. Nosso banner foi visto por mais de 300 mil pessoas no Facebook

## CFESS nas redes sociais

Outro destaque desta gestão do CFESS foi a maior aproximação com a categoria, propiciada pela inserção nas redes sociais. A criação de perfis nas principais redes sociais do mundo (Facebook e Twitter), em julho de 2012, deu ao CFESS (e ao serviço social) a possibilidade de divulgação da profissão em uma escala até então complexa de mensurar: se antes nosso termômetro era o número de visitas no site do CFESS, hoje temos uma página no Facebook que nos mostra, além do número de visualizações para cada mensagem que postamos, quem é o nosso público naquele espaço, o que ele gosta ou não, quais os tópicos de maior interesse da categoria, o que as pessoas comentam sobre o que estamos divulgando, entre outros. E podemos afirmar que a receptividade foi grande: hoje temos quase 60 mil pessoas que acompanham (ou “curtem”, na linguagem do Facebook) nossas atualizações. E tais ações resultam em maior visibilidade ao CFESS e à profissão.

## Reformulação do site

Para acompanhar as tendências da internet, mas, principalmente, para tornar o site mais acessível, a gestão promoveu mais uma reformulação na página virtual do CFESS. Lançada em abril de 2013, a página redesenhada ficou mais acessível, dinâmica, intuitiva e conectada às redes sociais, além de se aproximar aos padrões internacionais de acessibilidade para pessoas com deficiência. O desenvolvimento do site do CFESS foi baseado a partir das orientações dos sites *Acesso Brasil* e *Acessibilidade Legal* e do documento *Técnicas de Acessibilidade: Criando uma web para todos*, e oferece algumas ferramentas, como aumento de fonte e contraste, a possibilidade de navegação pelo teclado (com atalhos para os menus) para pessoas que possuem pouca destreza manual, texto alternativo para imagens (para programas leitores de tela).

No que diz respeito à administração do site, é possível afirmar também que hoje ele dá mais flexibilidade para inserção de novos espaços, como fizemos com a seção *Transparência*.

Pensando na divulgação e visibilidade que ganhamos nas redes sociais, o site passou a utilizar uma linguagem que funciona perfeitamente em todos os navegadores web que suportem as especificações W3C, padrão internacional adotado pela página virtual do CFESS.

E, além disso, pessoas estrangeiras já podem ter acesso a quase todo o conteúdo produzido em nosso site, por meio da ferramenta de tradução do Google, disponibilizada diretamente no site do CFESS.



Novo site do CFESS: acessível, dinâmico e intuitivo. Um excelente espaço para se manter atualizado/a sobre a profissão!



## Campanhas

### ***Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em serviço social***

Demos prosseguimento à campanha Educação não é fast-food, elaborada pela gestão anterior, e acompanhamos o trabalho da agência contratada para a produção do material. Nos quase três meses em que a campanha ficou no ar, recebemos centenas de mensagens (de elogios a críticas), inúmeros comentários nas redes sociais (Facebook, Twitter e Orkut), e inserção em diversos meios de comunicação, nos quais pudemos reafirmar nosso posicionamento de defesa da democratização do ensino, mas com garantia de qualidade na formação. O CFESS chegou inclusive a participar de audiência pública no Senado Federal sobre o tema.

Os números da campanha, enquanto esteve no ar, se resumiram em:

- mais de 20 mil visitas ao hotsite interativo;
- 100 mil cartões postais distribuídos em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Curitiba (PR), Salvador (BA), Brasília (DF), Porto Alegre (RS) e Recife (PE);
- quase 5 mil visualizações do vídeo inicial da campanha;
- veiculação do spot de rádio em 1.400 rádios comunitárias em todo o Brasil;
- 94 mil visualizações no Facebook;
- 410 mensagens enviadas ao Ministério de Educação pelo link fornecido pelo hotsite.

### ***No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência: sem movimento não há liberdade***

Participamos da elaboração do briefing e monitoramos o trabalho da agência responsável pela produção do material da campanha de gestão do Conjunto CFESS-CRESS, intitulada No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência, lançada em dezembro de 2012. Com o slogan Sem movimento não há liberdade, procuramos chamar atenção da sociedade e da categoria, de forma provocativa, por meio de dados e imagens, às múltiplas expressões da violência em nosso país, e dar visibilidade aos movimentos sociais que também defendem uma sociedade emancipada.

Veja os números da campanha:

- 350 matérias, relacionadas ao tema direitos humanos, publicadas na seção *Observatório das violações e resistências* do hot site e replicadas no Facebook e Twitter;
- uma média de mil visitantes por dia à página virtual;
- quase 7 mil ouvintes do spot no Youtube.

## CFESS Manifesta

Mantivemos a produção do CFESS Manifesta, documento que dá visibilidade a muitos dos nossos posicionamentos, frente a temáticas ligadas ao serviço social brasileiro. Ao todo, publicamos 56 manifestos, sendo: 19 em 2011, desde a data em que assumimos a gestão; 18 em 2012; 14 em 2013 e 5 em 2014 (até maio).

Os temas do CFESS Manifesta são definidos pelo Conselho Pleno e também pelo Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Os textos normalmente são produzidos por um/a conselheiro/a, mas também, nesta gestão, encomendamos a outros/as assistentes sociais que não estão na diretoria e a algumas assessorias do CFESS. Todo o material é avaliado pela direção, para depois ser revisado e diagramado.

Abaixo, segue a tabela com as principais datas sobre as quais lançamos manifestos. Alguns, como o Dia da Luta Indígena, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Visibilidade Trans, Dia Nacional do Trabalho Doméstico ou com o tema sobre a população em situação de rua, foram lançados pela primeira vez nesta gestão.

Muitos desses documentos foram impressos e distribuídos nos eventos que o CFESS organizou ou em que esteve presente, como seminários ou conferências nacionais.

TABELA 5 - LISTA DE TEMAS ABORDADOS PELOS CFESS MANIFESTA DESTA GESTÃO

Data	Tema
29 de janeiro	Dia Nacional da Visibilidade Trans
8 de março	Dia Internacional da Mulher
17 de abril	Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária e Dia Internacional das Lutas Camponesas
19 de abril	Dia da Luta Indígena
27 de abril	Dia Nacional do Trabalho Doméstico
1º de maio	Dia do/a Trabalhador/a
15 de maio	Dia do/a Assistente Social
18 de maio	Dia Nacional da Luta Antimanicomial

17 de maio	Dia Mundial de Luta contra a Homofobia
18 de maio	Dia Nacional de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
5 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
16 de junho	Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa
26 de junho	Dia Internacional de Combate às Drogas
28 de junho	Dia Mundial do Orgulho LGBT
23 de setembro	Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças
28 de setembro	Dia Latino-americano e Caribenho de luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto
10 de outubro	Dia Mundial da Saúde Mental
21 de outubro	Dia Nacional contra a Baixaria na TV
20 de novembro	Dia Nacional da Consciência Negra
10 de dezembro	Dia Internacional dos Direitos Humanos
Temas diversos	Educação não é fast-food
Temas diversos	Pela aprovação do PL das Anuidades
Temas diversos	18 anos da Lei 8.662/1993
Temas diversos	Dia Nacional de Luta pelas 30 horas
Temas diversos	Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana no Capitalismo Contemporâneo
Temas diversos	Oficina Nacional da ABEPSS
Temas diversos	3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Temas diversos	14ª Conferência Nacional de Saúde
Temas diversos	8ª e 9ª Conferências Nacionais de Assistência Social
Temas diversos	2ª Conferência Nacional de Juventude
Temas diversos	3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
Temas diversos	2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT
Temas diversos	1º Congresso Nacional do Movimento da População de Rua
Temas diversos	20ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba
Temas diversos	Seminário Nacional de Serviço Social na Educação
Temas diversos	9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Temas diversos	Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos
Temas diversos	Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical
Temas diversos	3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Temas diversos	20 anos do Código de Ética do/a Assistente Social
Temas diversos	3º Seminário Nacional de Comunicação CFESS-CRESS
Temas diversos	14º Congresso Brasileiro de Assistentes (CBAS)
Temas diversos	5ª Conferência Nacional das Cidades
Temas diversos	5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena
Temas diversos	Em defesa da juventude brasileira
Temas diversos	Contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)



Manifestos produzidos pela Comissão de Comunicação. O livro com todos os CFESS Manifesta desta gestão está disponível no site

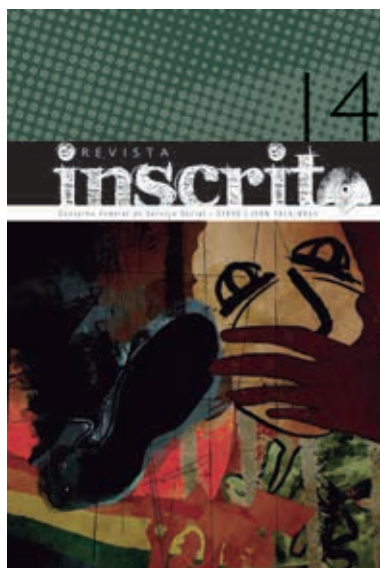
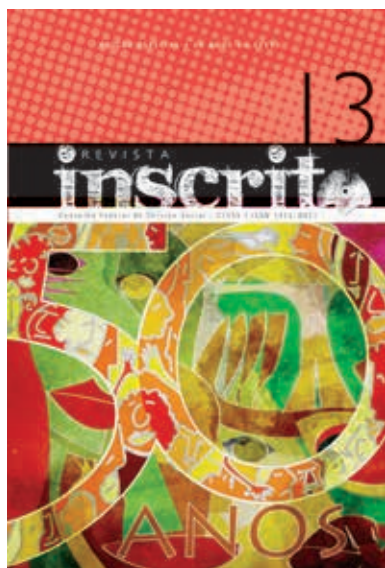
## Revista Inscrita

Publicamos duas edições da Revista Inscrita, impresso que tem o propósito de contribuir para o debate crítico dos temas relacionados ao serviço social.

A edição nº 13, publicada em 2012, teve como tema central os 50 anos do CFESS. Seu lançamento marcou o aniversário da entidade, destacado por um selo especial à data, e inaugurou uma nova fase para a revista, que passou a adotar um projeto gráfico diferente. Com artigos de ex-presidentes do CFESS desde a década de 1990, da ENESSO e da ABEPSS, e de assistentes sociais convidadas, a Inscrita 13 trouxe também análises sobre os desafios contemporâneos do Conjunto CFESS-CRESS e sobre a Política Nacional de Fiscalização.

Já a 14ª edição da revista, publicada em 2013, vinculou temas polêmicos que perpassam o serviço social ao exercício profissional da categoria, tudo relacionado à campanha de gestão. Textos sobre a atuação do Conjunto CFESS-CRESS na defesa dos direitos humanos, o racismo, a atuação da categoria com o público transgênero, a descriminalização e a legalização do aborto no Brasil, o exame criminológico, a internação compulsória e o uso de drogas no Brasil forneceram reflexões que, ao final, contribuíram para o aperfeiçoamento profissional de assistentes sociais.

A avaliação que fazemos deste instrumento de comunicação é que, dado seu conteúdo, é importante que pensemos novas formas de socialização da Revista, tendo em vista que a mesma é vendida e possui tiragem de apenas dois mil exemplares.



Acima, as capas da Revista Inscrito mostram a nova roupagem da publicação, que continuou trazendo debates críticos sobre temas de suma importância para o Serviço Social. À esquerda, a marca comemorativa aos 50 anos do CFESS

### CFESS Informa

O CFESS Informa é o informativo eletrônico enviado a todas as pessoas que se cadastraram no site do CFESS. Atualmente, contamos com 45 mil pessoas cadastradas. De maio de 2011 a maio de 2014, enviamos aproximadamente 120 informativos, com a média de 3 matérias em cada um.

Produzimos também, em decorrência do processo eleitoral, uma edição especial impressa, que teve a tiragem de 140 mil exemplares, distribuídos aos/às assistentes sociais de todo o Brasil, contendo as informações completas sobre as chapas inscritas nos CRESS e no CFESS, para auxiliar na escolha da categoria.

### Livros e brochuras

Mantivemos a publicação de livros e cartilhas, essenciais para o aprimoramento ético e técnico da categoria. A grande maioria deste material está disponível para download no site do CFESS.

TABELA 6 - LIVROS E BROCHURAS PUBLICADOS ACOMPANHADOS PELA COMISSÃO

Ano	Publicação
2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Final de Gestão Tempo de luta e resistência</li> <li>• Coletânea CFESS Manifesta Gestão Tempo de luta e resistência</li> <li>• Incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social: volume 2</li> <li>• Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão</li> </ul>
2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS</li> <li>• Meia formação não garante um direito: o que você precisa saber sobre a supervisão de estágio direta em Serviço Social</li> <li>• Seminário Nacional: 30 anos do Congresso da Virada</li> </ul>
2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação</li> <li>• Atribuições Privativas do/a Assistente Social Em Questão (1ª edição ampliada)</li> <li>• 2º Seminário Nacional de Serviço Social no Campo Sociojurídico</li> <li>• Código de Ética do/a Assistente Social comentado (parceria com a Cortez Editora)</li> </ul>

## Agenda Assistente Social

Demos continuidade à elaboração e produção de três edições da Agenda Assistente Social, mantendo a publicação não só como espaço para marcar os compromissos diários, mas também como um almanaque educativo e político para a categoria, já que reúne dados estatísticos, informações sobre o exercício profissional, além de músicas, cinema, poesias e arte, muita arte!

Tivemos o cuidado de articular as três temáticas da agenda ao tema da campanha de gestão, relacionando-as com o exercício profissional da categoria. Em 2012, a agenda Toda violação de direitos é uma forma de violência trouxe informações e dados estatísticos sobre inúmeras violações de direitos huma-



As três agendas produzidas na nossa Gestão (2012, 2013 e 2014) tiveram suas temáticas alinhadas ao mote da campanha Sem movimento não é liberdade: toda violação de direitos é uma violência. A procura pela publicação cresce a cada ano

nos, apontando sugestões de enfrentamento dessas questões por parte dos/as assistentes sociais no seu dia a dia profissional. Em 2013, com a agenda Sem movimento não há liberdade, nos concentramos em destacar a articulação da categoria com os movimentos sociais no cotidiano profissional, reunindo depoimentos de assistentes sociais que participam desses movimentos. Para fechar, a agenda de 2014 Assistentes Sociais em Tempos de Luta e Resistência procurou identificar, na sociedade brasileira, momentos coletivos de luta em defesa de direitos e políticas sociais de caráter universal, que tenham registrado o envolvimento de assistentes sociais, por meio da participação em movimentos sociais, mas também em lutas e resistências no âmbito institucional e da produção do conhecimento.

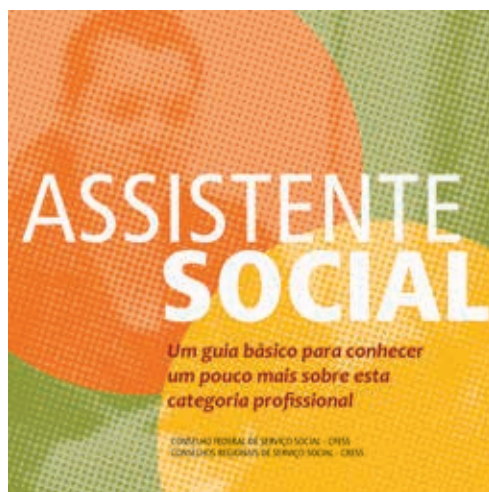
No total, produzimos mais de 14 mil agendas convencionais e 8 mil agendas pequenas nas três edições lançadas, sendo que a quantidade produzida foi aumentada gradativamente. Os números demonstram o interesse da categoria por este importante instrumento de uso diário e de pesquisa.

### CFESS na mídia

Cumprindo uma deliberação do Encontro Nacional, a assessoria de comunicação realizou pela primeira vez um treinamento de mídia (*media training*) com a diretoria do CFESS, capacitando os/as conselheiros/as a darem entrevistas aos meios de comunicação, sejam impressos, radiofônicos ou televisivos.

Como parte deste treinamento, foi produzida uma cartilha com as principais dicas para uma conversa com jornalistas, com termos técnicos, jargões e orientações sobre a linguagem mais adequada para cada mídia.

*Abaixo, a cartilha que prepara a diretoria do CFESS a se relacionar com a imprensa; à direita, o folder que dá as informações essenciais sobre a profissão, de forma objetiva, a jornalistas e outros/as profissionais de comunicação*



O resultado dessa iniciativa foi uma diretoria mais preparada para atender à demanda da imprensa, qualificando as inserções do serviço social na mídia.

Elaboramos também, em conjunto com os CRESS, um folder específico para a mídia, com as informações básicas sobre o trabalho do/a assistente social e sobre o serviço social, colocando os/as profissionais como importantes fontes de informação para a imprensa. A seguir, algumas participações do CFESS na mídia.

TABELA 7 - PARTICIPAÇÕES DO CFESS NA MÍDIA		
Veículo	Tipo de inserção	Assunto
<b>Inserções em 2011</b>		
Jornal Folha de São Paulo	Entrevista ou depoimento	Resolução CFESS nº 615/2011, que garante o uso do nome social para assistentes sociais travestis e transexuais
Revista Caros Amigos	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
Revista E-Caderno	Artigo	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
Jornal da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJ)	Entrevista ou depoimento	Depoimento sem danos
Revista Medicina Atual	Entrevista ou depoimento	Atribuições do/a assistente social na saúde
Jornal Campus da Universidade de Brasília (UnB)	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
TV Justiça	Entrevista ou depoimento	Assistencialismo/esmola em período natalino
TV Globo de Mato Grosso	Entrevista ou depoimento	Resolução CFESS nº 615/2011
TV Senado	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
<b>Inserções em 2012</b>		
TV Senado	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
Jornal Valor Econômico	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
Jornal Coletivo Entrevista	Entrevista ou depoimento	População em situação de rua
Jornal da Fenae Entrevista	Entrevista ou depoimento	Os megaeventos no Brasil
Rede Record (Domingo Espetacular)	Entrevista ou depoimento	População em situação de rua



Jornal do SBT (Brasília)	Entrevista ou depoimento	População em situação de rua
Programa Via Legal (TV Cultura/TV Justiça)	Nota	Decisão da Justiça do Rio Grande do Sul que anulou a Resolução CFESS sobre o depoimento sem dano
Bom dia PB TV TV Globo	Entrevista ou depoimento	30 do CRESS-PB e ações do Conjunto CFESS/CRESS
Jornal do Conselho Federal de Psicologia	Entrevista ou depoimento	Participação de assistentes sociais na Frente Nacional sobre Drogas
Rádio EBC AM do Rio Grande do Sul	Entrevista ou depoimento	Dia do/a assistente social
Rede Brasil Atual	Entrevista ou depoimento	Dia do/a assistente social
Jornal Exemplo (Indaiatuba/SP)	Entrevista ou depoimento	Assistentes sociais em hospitais
SBT Tocantins	Entrevista ou depoimento	Greve das Universidades Federais e Seminário Direitos Humanos
TV Anhanguera (Globo Tocantins)	Entrevista ou depoimento	Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos
Rádio CBN Palmas	Entrevista ou depoimento	Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos
Rádio Câmara	Entrevista ou depoimento	Aprovação PL que insere assistentes sociais no PSF
TV Brasil (Programa 3x1)	Debate	Esmola para a população em situação de rua?
TV NBr (EBC)	Teleconferência	Gestão do Trabalho e as contribuições e perspectivas do Serviço Social e da Psicologia para o SUAS
<b>Inserções em 2013</b>		
Rádio CBN	Entrevista ou depoimento	Internação compulsória
Folha de Pernambuco	Entrevista ou depoimento	Internação compulsória
Rádio Nacional	Entrevista ou depoimento	Votação PL Educação e Dia do/a Assistente Social
Jornal do Brasil	Nota	Projeto da cura gay na Câmara dos Deputados
Portal Terra	Nota	Projeto da cura gay na Câmara dos Deputados
Jornal O Estado de São Paulo	Entrevista ou depoimento	Ensino à distância e campanha Educação não é fast-food
Assessoria de Imprensa do Ministério da Saúde	Nota	Posição do CFESS sobre a sanção do Ato Médico
Jornal Repórter Popular Campinas	Entrevista ou depoimento	Posição do CFESS sobre as 30h semanais
Programa Custe o que Custar (CQC), da Band	Entrevista ou depoimento	Violência contra a mulher
Agência Brasil (EBC)	Entrevista ou depoimento	Decisão da Justiça que suspendeu a Resolução 554/2009

Inserções em 2014 (até abril)		
Rádio Justiça	Entrevista ou depoimento	Adoção
Revista Missão Visionária	Entrevista ou depoimento	Questão das drogas, políticas e comunidades terapêuticas

## Divulgação do Dia do/a Assistente Social

As ações do Dia do/a Assistente Social possibilitam, todo ano, ampla divulgação da profissão e das bandeiras de luta da categoria para a sociedade. Os temas são definidos no Encontro Nacional do ano anterior à divulgação da campanha. As peças são elaboradas pelo CFESS, mas recebem sugestões dos CRESS, que podem analisar e contribuir com a criação das mesmas antes de serem finalizadas. A partir daí, o CFESS produz todo o material de divulgação: cartaz, adesivo, marcadores de página, CFESS Manifesta, outdoor, busdoor, banner, além de spot de rádio e vídeo para televisão. A distribuição dos materiais para a categoria e a veiculação do material audiovisual ficam a cargo dos regionais.

Na nossa gestão, foram abordados os seguintes temas: *Educação não é mercadoria: Assistentes sociais na luta por uma educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade e a serviço da classe trabalhadora* (2012); *Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho* (2013) e *Serviço Social em defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos* (2014).

Obviamente, estes foram os temas fechados nos Encontros Nacionais. A partir daí, foram elaborados os motes criativos para as peças, como podemos ver nos cartazes a seguir.



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2012

Em 2013, passamos a adotar mais de uma arte por tema, para diversificar as peças e distribuir o conteúdo abordado em imagens diferentes, mas com textos mais objetivos e mantendo a mesma identidade visual nos materiais. Ou seja, as comemorações do Dia do/a Assistente Social ganharam um perfil mais de campanha, em vista de todo o material produzido para sua divulgação.

Por isso, passamos a garantir também a produção do spot para rádio e vídeo para TV e internet, com o intuito de ampliar a visibilidade da data nesses três anos de gestão.



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2013



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2013

Cumprimos a deliberação (agora recomendação) do Encontro Nacional de aumentarmos o quantitativo de material impresso, para que os CRESS possam alcançar um público maior na divulgação das comemorações da data, que ultrapassam o mês de maio.

- foram produzidos 60 mil cartazes e 60 mil adesivos, sendo 10 mil para cada peça gráfica em 2012, 20 mil em 2013 e 30 mil em 2014;
- impressão de mais de 160 banners, 400 outdoors e 120 busdoors;
- os vídeos de 2012 e 2013 somaram mais de 16 mil visualizações no Youtube;
- no Facebook, o número de pessoas alcançadas com as publicações sobre a data ultrapassou a casa dos 200 mil.



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2014



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2014



Cartaz do Dia do/a Assistente Social 2014

## Acompanhamento na produção de vídeos

Além do acompanhamento da produção dos vídeos do Dia do/a Assistente Social, a assessoria de comunicação do CFESS monitorou também a produção dos vídeos dos seminários e encontros nacionais do Conjunto CFESS-CRESS. Tais vídeos foram enviados ao CRESS para disponibilizarem para empréstimo à categoria. São eles: Seminário de Serviço Social na Saúde; Seminário dos 30 Anos do Congresso da Virada; 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS; 2º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS; 7º Seminário Nacional de Capacitação das COFI; 5º Seminário Nacional de Gestão Adm/Financeira do Conjunto CFESS-CRESS; Seminário Nacional em Defesa da Educação com Qualidade; 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS; 40 anos de Encontros Nacionais CFESS-CRESS; Seminário Nacional de Serviço Social e a Questão Urbana; e Seminário Nacional de Serviço Social na Educação.

É possível afirmar que houve um avanço significativo da área no Conjunto CFESS-CRESS, a partir do aumento de profissionais de comunicação trabalhando nos regionais, da expressiva participação dos CRESS no 3º Seminário Nacional de Comunicação e da qualidade dos debates realizados não só no evento, mas também ao longo dos últimos três anos.

Demos um grande passo também ao oficializarmos nossa adesão à campanha *Para expressar a liberdade: uma nova lei para um novo tempo*. Nossa maior contribuição talvez tenha sido colocar este tema em debate para categoria, por meio de matérias que relacionaram a forma que a televisão retrata o trabalho de assistentes sociais.

Nossa inserção nas redes sociais significou maior visibilidade ao CFESS e à profissão em escala mundial, e demarcamos inúmeros posicionamentos políticos nas nossas interações nestes espaços. Procuramos levar o dinamismo das redes sociais para nosso site, que foi aprimorado no seu visual e, principalmente, na questão da acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Demos continuidade ao planejamento, encaminhamento e acompanhamento da produção de materiais diversos, reportagens, campanhas, o que mostra que a Comissão tem se organizado cada vez mais para atender às demandas próprias e de outras comissões, objetivando, principalmente, a produção de informação para a categoria e para a sociedade. E ampliarmos e nos aproximarmos cada vez mais do nosso público são desafios constantes.

*CONSIDERAÇÕES FINAIS*

É com imensa alegria que concluímos três anos de muito trabalho e de lutas em defesa da efetivação do projeto ético-político profissional, que tem como direção a luta por uma sociedade emancipada. Reafirmamos o nosso compromisso com as lutas em defesa das necessidades e interesses coletivos da classe trabalhadora e, em especial, com as/os trabalhadoras/es desta categoria profissional, sem deixar de reconhecer que, no tempo presente, é hegemônico o projeto societário do capital, fundado na desigualdade e na reprodução permanente da exploração do trabalho e de múltiplas formas de opressão na vida cotidiana.

A atuação da gestão *Tempo de luta e resistência* (2011-2014) esteve intrinsecamente relacionada aos/às profissionais que, em mais de 30 anos, colocaram em prática iniciativas relevantes no serviço social brasileiro. Nossa luta traz as marcas e particularidades de muitas gerações de companheiros/as, que construíram estratégias de luta e resistência à barbárie imposta pela lógica capitalista. É nessa perspectiva que seguimos firmes em defesa da qualidade da formação e do trabalho dos/as assistentes sociais neste tempo de crise do capital e de luta e resistência da classe trabalhadora.

Nestes três anos, foram muitos os desafios enfrentados no cotidiano de nossa luta. Destacamos as principais atividades realizadas para materializar nossa agenda política e a defesa do projeto ético-político profissional e dos direitos da classe trabalhadora. Neste processo de construção coletiva, entendemos que as ações precípuas do Conjunto CFESS-CRESS, com destaque para a fiscalização profissional e a ética profissional, devem ser compreendidas em uma concepção de totalidade.

Dentre elas, destacamos a promoção dos seminários nacionais Em defesa da Educação com qualidade: a graduação à distância em debate; Serviço Social e a Questão Urbana no Capitalismo Contemporâneo; Serviço Social na Educação; Serviço Social e Direitos Humanos; e Serviço Social e Organização Sindical. Estes eventos foram realizados na perspectiva da materialização da Política de Educação Permanente, documento concluído e publicado durante esta gestão.

Outro ponto que merece ser ressaltado é nossa luta pela educação como direito e não como mercadoria. Neste âmbito, promovemos a campanha *Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em serviço social*, que se encontra censurada pela Justiça; aderimos à campanha pela aplicação de *10% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil na educação brasileira* e promovemos o dia 15 de maio de 2012 com o tema *Serviço social de olhos abertos para a educação: ensino público e de qualidade é direito de todos/as*.

Demos visibilidade aos nossos posicionamentos políticos em diversas entrevistas concedidas a veículos de comunicação, a exemplo da matéria publicada na revista *Caros Amigos* e noticiada no site do CFESS.

Esta gestão do CFESS publicou vários artigos produzidos sobre temáticas da agenda do Conjunto CFESS-CRESS, tais como: *As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político*, em coautoria com a ABEPSS, publicado na Revista Serviço Social e Social e Sociedade nº 108, em 2011; *A definição de trabalho social da FITS: Por que revisar?*, publicado na Revista Serviço Social e Sociedade nº 108, em 2011; *Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores*, publicado no livro Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais, editado pelo CRESS-RJ, em 2013; *O Conjunto CFESS-CRESS e a defesa dos direitos humanos: sem movimento não há liberdade*, publicado na Revista Inscrita 14, em 2013; *A atuação do CFESS no âmbito da ética e dos direitos humanos*, publicado na Revista Inscrita 14, em 2013.

E como a luta é feita nas ruas, vale lembrar ainda das diversas mobilizações e articulações políticas que o CFESS organizou e aquelas em que esteve presente, como a marcha da Jornada Nacional de Lutas, a Marcha das Margaridas, as Marchas Nacionais contra a Homofobia, Marcha nacional dos servidores públicos, a participação na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, a adesão à Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do aborto, o Fórum de trabalhadores do SUAS, a participação em seminários do movimento da população de rua e do movimento dos sem teto e a participação no IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

E nas diversas mobilizações, o CFESS fortaleceu a aliança com as entidades da categoria, como a ABEPSS, reforçando o projeto ABEPSS Itinerante, e com a ENESSO, apoiando a organização dos eventos do Movimento Estudantil de Serviço Social. Além disso, ampliou laços com os movimentos sociais e outras categorias, marcando presença nos diversos conselhos, frentes e fóruns.

Cabe registrar também que o trabalho da gestão *Tempo de luta e resistência* não se restringiu às questões nacionais. Além da realização do workshop que debateu a construção de uma nova proposta sobre a definição mundial de serviço social da Fits, que reuniu representantes de associações profissionais de 8 países da América Latina; participamos de diversos eventos com associações de assistentes sociais de países da América Latina e do Caribe, bem como de todas as reuniões do Comitê Mercosul e do recém criado Comitê Latino americano de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats), realizadas neste período.

Promovemos, em conjunto com ABEPSS, ENESSO e CRESS-SP, o 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que contou com a participação de mais de três mil profissionais e com a apresentação de mais de



mil trabalhos aprovados. Destacamos o ato público *Sem movimento não há liberdade – luta e resistência contra a repressão ontem e hoje*, que contou com a presença de diversos movimentos sociais aliados, expressando a nossa articulação com outros sujeitos coletivos, que se constitui em uma marca significativa dessa gestão do CFESS.

Nestas ações, são reafirmadas nossa luta e resistência às faces do capitalismo contemporâneo que invade todas as dimensões da vida social. É Tempo de luta e resistência que se expressa na nossa luta por políticas públicas de caráter universal; na defesa intransigente dos direitos humanos; no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população; na articulação com os movimentos sociais, tendo como horizonte a luta por uma sociedade justa, liberta de explorações e opressões.



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)